



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nº 192

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	3158
SECRETARIA LEGISLATIVA.....	3192
SECRETARIA GERAL.....	3194
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3194
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3195

TAQUIGRAFIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.10.2022

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ANDERSON PEREIRA
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA
SR. JEAN MENDONÇA
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui quebrar o protocolo, desejar as boas-vindas a todos os convidados do nosso querido amigo e futuro deputado daqui alguns minutos, nosso ex-Secretário de Saúde Pimentel. Sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis. Nós vamos fazer a leitura da Ata e logo após irei convidar os familiares para a tribuna de honra e nós daremos início à posse do Deputado Pimentel.

Mais uma vez, sejam todos bem-vindos a esta

Casa de Leis. Cumprimentar também aqui nossa amiga republicana Luana Lemos. Seja muito bem-vinda; O Gabriel. Cumprimentar, de forma especial, os promotores Alexandre Jésus e Tiago Nunes.

Nós temos três projetos, hoje, muito importantes para os servidores do Ministério Público. Um abono natalino — já peço para a equipe nossa preparar o da Assembleia Legislativa também, muito importante — um projeto de Aposentadoria Incentivada (PAI) do Ministério Público; e também aquela questão que foi muito debatida aqui na Assembleia Legislativa, que seria uma cedência de servidores de tecnologia, de TI.

Nós não pudemos atender esse pleito e eles estão criando também um concurso para esses cargos. O daqui não pôde ser, Deputado Jean Mendonça, porque nós teríamos que convocar novos servidores. E é um concurso, amanhã ou depois, poderiam não precisar mais e de repente nós teríamos que chamar novos. Então, ficaria em excesso.

Então são três projetos em benefício dos servidores do Ministério Público. Muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Tiago Nunes e Alexandre Jésus.

Convido também aos demais deputados que estão de forma on-line para manifestarem a presença. Estou mandando o link neste momento aos demais deputados para poderem participar de forma remota.

Vamos, neste momento, enquanto o Cerimonial prepara a posse, eu solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Secretariando os trabalhos, nosso grande amigo Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência)
– Presidente, registra a presença do Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do nobre Deputado Jhony Paixão, por favor.
Mais algum deputado on-line para registrar a presença? Não havendo, em discussão a Ata que acaba

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: PIMENTEL
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

de ser lida. Alguém gostaria de discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Está registrada a minha presença aí, Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quem?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Deputado Jesuino.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputado Jesuino. Parabéns, quero aqui registrar a presença do Deputado Jesuino.

Quero aqui fazer um agradecimento de público ao Deputado Jesuino. Acampou a luta também em defesa dos garimpeiros, principalmente da questão da queima das dragas e inutilização das dragas. Está em Brasília e nós estamos alinhando também. Convido todos os deputados para participar, uma grande Audiência Pública para discutir a fundo essa situação e buscar saídas. Nós temos uma lei aqui de minha autoria, aprovada por todos, que proíbe a queima das dragas, a inutilização das dragas. Mas a lei, claro, é de competência em nível estadual. Essa operação que houve é uma operação federal em nível federal, foi o Ibama, ICMBio e Polícia Federal.

Mas, continuo achando errado. Não vejo lógica. Esses motores podem ser doados a prefeituras, a associações rurais, a entidades. Enfim, nós precisamos buscar um mecanismo para regularização dessas áreas e apoiar os nossos amigos garimpeiros, que muitas vezes são discriminados.

Obrigado, Deputado Eyder, pela presença.

A Ata está aprovada. Solicito agora que o Secretário proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 189/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1698/2022 que "Desobriga o Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil e Policial Penal a cumprir determinação expedida pelo órgão de origem ou unidade militar que suspenda férias ou licença especial".

02 - Mensagem nº 190/2022 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1697/2022, que "Acréscce o art. 12-A e revoga o art. 12, do Decreto-Lei nº 34, de 7 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

03 - Mensagem nº 191/2022 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 13.224.000,00".

04 - Ofício nº 5/2022 – Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a decisão do Tribunal Superior Eleitoral e, determinando que seja dado posse ao senhor William Pimentel como deputado estadual.

05 - Ofício nº 12955/2022 – Supremo Tribunal Federal, encaminhando Certidão de Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.639.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Anderson Pereira, neste momento secretariando os trabalhos.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Grande Deputado Alex Silva. Registra a presença do Deputado Alex Silva, por favor.

Senhores e senhoras parlamentares, informamos que, nesta data, comparece a esta Casa de Leis o Senhor William Pimentel de Oliveira, para tomar posse do cargo de Deputado Estadual por determinação judicial, Ofício nº 05/2022, assinado pelo Desembargador Kiyochi Mori, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para fazer cumprir a decisão que anulou os votos e declarou a cassação do diploma do mandato do Senhor Deputado Jair Montes, comunicada esta Casa de Leis por meio de Ofício nº 190/2022, do TRE/Rondônia.

Antes de convidar o Deputado Pimentel, eu gostaria de convidar aqui...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Querido líder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho. Solicito o registro da minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza, grande amigo, Deputado Luizinho Goebel. Registre a presença do Deputado Luizinho Goebel, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de convidar à Tribuna de Honra, os nossos amigos advogados. Primeiramente, agradecer a presença dos amigos e advogados presentes nesta Casa de Leis. Agradecer e convidar para a Tribuna de Honra, a digníssima Senhora Joana D'Arc Guedes, que é esposa do nosso querido Deputado Pimentel. Convido o Deputado Eyder Brasil para recepcionar a esposa, Senhora Joana, e acompanhar até a Tribuna de Honra. Junto com ela,

toda a sua família, por favor, acompanhar.

Convido neste momento, a Senhora Vilma Alves, representante, assessora do Senador Confúcio Moura. Deputado Eyder, fazer a gentileza de acompanhar todos os convidados.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, Questão de Ordem, se me permitir Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Pedir que a gente pudesse, a nossa assessoria, pudesse abrir esse espaço para que os convidados possam ter contato direto com o nosso mais novo deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ótimo. Parabéns Deputado Alan. Pessoal, por favor. Já foi solicitado.

Quero aqui cumprimentar o nosso eterno Deputado Kaká, bem-vindo amigão. Cumprimentar o deputado eleito, Cássio. Parabéns Cássio, que votação extraordinária. Conhecemos o seu trabalho, merecido. Parabéns.

Convido aqui também Dr. Luiz Lenzi, advogado e Secretário-Geral do MDB. O Deputado Eyder o acompanhará. Dr. Neirival Pedraça e Thiago Pessoa também, advogados, para comparecer à Tribuna de Honra. E também, meu grande amigo ariquemense, Dr. Coronel PM Gualberto, também para se fazer presente na Tribuna de Honra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, eu queria também saudar a Vilminha, do MDB, uma grande guerreira, uma grande mulher, ex-Secretária de Ação Social que está aqui também presente. Uma mulher muito guerreira e determinada. Seja bem-vinda, Vilminha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vilminha foi Secretária de governo, nossa amiga ariquemense também. Tem todo um legado de muito trabalho, hoje, assessora do nosso Senador Confúcio Moura.

Eu quero fazer justiça aqui e convidar o Deputado Ezequiel Neiva para, neste momento, acompanhar até o plenário, o nosso novo deputado que tomará posse neste momento, o senhor Williames Pimentel de Oliveira.

Nós temos já vários deputados pedindo a manifestação. Assim que dermos posse, daremos direito de fala a todos os deputados.

Comunicamos que o empossando apresentou a sua Declaração de Bens e Rendimentos e seu Diploma expedido pelo TRE.

Convido neste momento, o senhor Williames Pimentel de Oliveira para prestar o compromisso constitucional.

O SR. PIMENTEL – “Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o

bem de Rondônia.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro empossado, nesta data, com o nome parlamentar, o Deputado Pimentel.

O SR. PIMENTEL - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o senhor Pimentel para assinar o Termo de Posse.

Antes, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Termo de Posse.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procedo à leitura do Termo de Posse:

“TERMO DE POSSE Nº 38/2022.

Termo de Posse do Excelentíssimo **Senhor Williames Pimentel de Oliveira**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Plenário da Assembleia Legislativa, em Sessão Ordinária, presidida pelo Deputado Alex Redano – Presidente; Senhor Deputado Anderson Pereira, na qualidade de Secretário ad hoc, compareceu o Senhor Williames Pimentel de Oliveira, eleito pela coligação “Rondônia, Unidos Somos Fortes 2 — MDB—PV”, apresentou-se para ser empossado como titular do cargo de Deputado Estadual, por determinação judicial, em face do cumprimento da decisão do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que anulou os votos e declarou a cassação do diploma do Deputado Jair Montes e de seu suplente, comunicado pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, por meio do Ofício nº 190/22. O empossando apresentou o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: “Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia.”. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual, o Excelentíssimo Senhor Williames Pimentel de Oliveira, com o Nome Parlamentar de Pimentel.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 18 de outubro de 2022.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido, neste momento, o nosso Deputado Pimentel para vir até à Mesa assinar o Termo de Posse.

Neste momento, está empossado o Deputado Pimentel. Eu, primeiro, vou convidar nosso amigo Deputado Pimentel para o seu discurso de posse e, depois, darei a palavra aos demais amigos.

Concedo a palavra ao Deputado Pimentel, sem prazo. Pode falar à vontade. É merecido.

O SR. PIMENTEL - Boa tarde a todos. Primeiramente eu quero agradecer a presença, nas nossas vidas, a presença nesse grande momento de Deus acima de tudo. Quero agradecer o ato republicano, cordial, e acima de tudo respeitando a lei, o Presidente Alex Redano, que muito me honra de nós relembrarmos momento que passamos juntos quando eu era Secretário de Saúde, em que nós tivemos grandes discussões em defesa da saúde da população do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar também o meu amigo, colega que fomos, Secretário do Governo Confúcio, o Deputado Ezequiel Neiva, reeleito com uma votação expressiva, mostrando a liderança, mostrando o seu foco em cuidar de pessoas e tratar da coisa pública com muito zelo, pelo qual eu estendo todos os cumprimentos aos meus aos colegas, aos meus pares, deputados estaduais desta Casa.

Cumprimento também para homenagear a mulher, a única mulher que está nessa Mesa, a Deputada Cassia. Meus respeitos, minhas homenagens e também lembrando o nosso passado de convivência que já tivemos.

Quero agradecer também à Justiça Eleitoral do Superior Tribunal Eleitoral ao Tribunal Regional Eleitoral na pessoa dos dois desembargadores, Dr. Paulo Mori, Presidente, e o Dr. Miguel Monico, Desembargador, que, de uma forma respeitosa, conduziram o processo de uma forma isenta, de uma forma respeitando o devido processo legal.

E quero já também aproveitar que esse momento é o momento da gratidão é o momento de você expandir a gratidão, não são três meses que importam, três dias, três horas, três minutos ou três segundos. O que importa é o restabelecimento da justiça, a fé inabalável que sempre me moveu e acima de tudo a confiança, a confiança. E quero fazer uma homenagem ao meu advogado, Dr. Thiago Pessoa, que quando eu não tinha mais forças para dar prosseguimento no caminhar, ele pegou a minha e disse "Vamos. Vamos com mais uma, mais duas e mais três." Ganhamos Dr. Thiago, estamos aqui.

Quero agradecer aos meus amigos inseparáveis, o Secretário do meu partido, Dr. Lenzi, que com os seus setenta e poucos anos, mais de 30 anos na Secretaria-Geral do MDB foi um leão, foi um defensor do estímulo a essa representatividade que hora estou ocupando do PMDB, do MDB.

Quero agradecer ao Pedraça, esse companheiro que é meu irmão, não é meu irmão de sangue, mas é um irmão de vida, de momentos tristes, momentos alegres. Quero agradecer também a Vilma que representa o Senador Confúcio Moura, que sempre esteve ao meu lado e sempre foi extremamente generosa. É uma mulher doce, mas não perde a firmeza nordestina, de uma mulher que veio de segmento altivo da sobrevivência.

Quero agradecer também ao Senador Confúcio Moura que me orgulho e me orgulharei, que foi o melhor governador que esse Estado já teve. E essa Casa política sempre foi testemunha da sua condução, da governabilidade, da forma cordial, da forma respeitosa, da forma traduzida em uma visão do futuro

do desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia.

E é por isso que eu passarei a todo movimento que tiver aqui, diante do meu silêncio de mais três anos e oito meses, que nós deixamos passar pelos ouvidos o que quiseram dizer de herança maldita, herança desgraçada, uma saúde que nunca prestou. Agora, nós vamos poder defender e vamos poder colocar "os pingos nos is" como verdadeiramente os são. Sem atingir, sem demonstrar raiva, sem demonstrar ódio para ninguém.

E quero por último também agradecer a minha esposa Joana D'Arc e ao meu filho Pimentel Filho. Joana, uma mulher religiosa, que se apegou com todos os santos, de joelho, porque ela percebia que não eram três meses, três dias, não é andar de SW4. Não é. Mas era a restauração. Era o momento de nos dar à luz que nós precisávamos. E essa luz eu divido com todos vocês que vieram das suas casas que estão aqui.

Eu sempre disse na nossa caminhada, nas nossas andanças que esse mandato não era meu. São três meses, podem ser três dias: é de vocês. Esse gabinete que eu vou ocupar que eu não sei qual é, ele pertence a vocês, ele será de vocês para gente poder defender e fazer uma política voltada para o que nós sempre dissemos na campanha. Nunca pensando no interesse pessoal, porque o interesse pessoal se dilui como areia na palma das mãos, ele cai entre os dedos, mas o que consolida é essa nossa amizade que vocês estão irradiando para mim e eu estou demonstrando a gratidão e o respeito a todos os senhores e a todas as senhoras. Muito obrigado.

E quero dizer, eu já quero aproveitar a oportunidade para os meus pares, para esta Casa de Leis, esta Casa Política, onde nós temos o dispositivo constitucional, que nos permite ter a nossa expressão, do que nós entendemos o que é melhor, não só para o Parlamento, mas pelo mandato que o povo nos deu, com os votos que nos deram.

Eu passo a integrar, passo a me manifestar como oposição a esse governo. Serei uma oposição a esse governo, porque eu entendo, que nós temos que tirar as máscaras desse governo. Eu vou citar dois exemplos, que eu ainda há pouco estava fazendo uma súplica ao Deputado Alex Redano e ao Deputado Adelino Follador.

O Centro de Diálise que o meu colega, hoje, Deputado Adelino Follador e o, então Vereador da época, Alex Redano, tivemos peregrinações centenas de vezes para criar o Centro de Diálise de Ariquemes, evitando que pessoas viessem, por semana, 1200 quilômetros para fazer sessão de diálise. A sessão de diálise é para quem não tem rins. Os rins estão falidos e só uma sessão de diálise por dia, são quatro horas. E estão fazendo uma hora de sessão, porque não tem estoque dos produtos químicos que se utilizam na máquina. Estão matando as pessoas que têm os rins com insuficiência renal na cidade de Ariquemes, Jaru e região. Estão matando. E eu achei que era pouco, estão usando insumos, reutilizando os insumos.

Agora, vejam bem! Passaram aos municípios R\$ 1 bilhão e meio de convênios. Será que não teria R\$ 1 milhão para comprar esse material para o pessoal que

não tem rim, na cidade de Ariquemes, no Centro de Diálise? Isso foi um orgulho para os colegas Deputado Alex Redano e também, ao meu colega Deputado Follador, e que também é a terra do Senador Confúcio Moura; é a terra também, do Lucas Follador, que foi Deputado Federal; é a terra também, do Flores que foi eleito Deputado Federal. Nós temos que nos unir e combater esse assassinato em massa que estão fazendo.

E quero dizer mais, os centros cirúrgicos do Hospital de Base e do Hospital João Paulo II estão sem anestésicos. Quando se conversa com os médicos, quando se conversa com as pessoas, as pessoas falam horrores. Nós agora teremos a oportunidade de filtrar, e eu estou vendo o Presidente da Comissão de Saúde, o Deputado Dr. Neidson, médico do Hospital João Paulo II, contratado para lá com a sua biografia, está ali balançando a cabeça, que também está pasmo, está horrorizado com o que está acontecendo.

É isso. E prega, fantasiado, não com um cocar na cabeça, mas também com outro adereço, que é uma saúde melhor que tem, que é uma saúde que o povo está satisfeito. É mentira! É mentira! E eu irei fazer esse combate aqui com responsabilidade. Jamais falarei aqui o que eu não consigo provar, o que eu não consigo provar. E é dessa forma que o meu caminhar será aqui.

Eu quero mais uma vez, agradecer a cada um dos rostos que estão aqui, cada um. Eu não vou citar nomes, porque eu sei que nós temos uma amizade tão grande que pode gerar ciúmes, e nós vamos nos abraçar daqui a pouco, nos beijar, dividindo a felicidade do meu coração com todos vocês.

Mas, eu digo para vocês, eu vou manter tudo que eu prometi na campanha, a minha postura, a minha dignidade e se eu esqueci algum nome, eu peço perdão pela emoção e pela forma que esta Casa está me dando uma luz, um espírito, uma atividade sobrenatural, de eu entender que é o momento que nós temos de nos unir em favor da população, apesar que já vem outro mandato, onde o Deputado Marcelo Cruz também foi reeleito, que faz parte da Mesa - meus cumprimentos, minhas homenagens. Também foram reeleitos outros parlamentares, que agora, por força até da minha cabeça, eu não consigo me lembrar de todos, mas as minhas homenagens a todos.

Eu venho para somar, não vim para ocupar lugar de ninguém, eu vim para ocupar o meu lugar, o meu lugar. O meu pertencimento nunca foi de ocupar lugar de ninguém. É por isso que eu esperei quieto. Eu esperei no silêncio. Eu esperei no ostracismo. Eu esperei, não "escondido", mas recuado, recolhido, com poucos amigos e com a minha família, com a minha esposa e com o meu filho. Muito obrigado a todos. Muito agradecido.

E a partir de hoje me tenham como um companheiro leal, me tenham como um companheiro que veio para somar. Obrigado, Presidente Redano. Muito agradecido. Em nome do senhor cumprimento toda a Mesa e os demais, meus colegas deputados, que agora eu sou igual a vocês. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bem-vindo. Bem-vindo, Deputado Pimentel. Vou fazer rapidamente o

uso da palavra e eu vou abrir a todos os deputados para dar as boas-vindas ao nosso nobre Deputado Pimentel. E depois dos demais assuntos nós vamos entrar na inscrição normal. Nós temos inscritos o Deputado Lazinho, Deputado Adelino... Mas, neste momento vamos nos ater.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, o Pequeno Expediente, após o Pequeno Expediente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah. Depois, não é? Normal.

O SR. EYDER BRASIL - É. Depois das felicitações de boas-vindas eu queria me inscrever para o Pequeno Expediente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de me pronunciar. Eu quero aqui parabenizar o meu amigo Deputado Pimentel. Eu e o Deputado Pimentel, nós tivemos muitas batalhas juntos. Sou muito grato, Deputado Pimentel, por tudo que você fez como Secretário de Saúde. Essa questão da diálise em Ariquemes — uma luta do Deputado Follador —, eu — então vereador na época —, era uma luta minha também junto dos demais companheiros da Câmara e conseguimos concretizar.

Também sobre essas questões, nós mandamos um ofício semana passada já cobrando também e nós estamos aqui para somar forças. Quero falar para o Deputado Pimentel que você é muito bem-vindo na Casa de Leis. Muito bem-vindo. Pode contar com o nosso apoio, o apoio da Presidência, dos nobres pares. Nós somos uma Casa de muita harmonia. Cada um tem aqui as suas ideologias, o seu partido, mas entre nós, sempre que temos algum problema de Estado um ajuda o outro, independente de questões partidárias, Gualberto, independente de questão de partido. E estamos à inteira disposição. Peço a Deus que te ilumine, te dê sabedoria. Muita sorte, muito sucesso, meu irmão.

Quero aqui também falar do Deputado Jair. Quero quebrar o protocolo. A convivência aqui, Deputado Pimentel, você vai ver. Às vezes nós convivemos mais entre nós do que com a própria família. E o Deputado Jair, a gente criou uma grande amizade com ele. A gente sempre brinca que ele abraçava todas as causas. O pai de todos. Então, eu quero falar que deixo aqui o meu reconhecimento ao trabalho do Deputado Jair Montes: em prol dos vigilantes, em prol de várias categorias. O Deputado Jair tem o meu respeito, a minha amizade, a minha consideração e a minha gratidão.

E algum deputado gostaria de se pronunciar?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Se possível.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Chiquinho com a palavra.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Quero aqui agradecer, Presidente, ao nosso companheiro, agora Deputado Estadual William Pimentel, grande Secretário que foi.

E o senhor falou aqui algumas verdades. O senhor esqueceu de dizer que o centro cirúrgico que fazia transplantes está parado há três anos. E muitos amigos que fazem em todo o Estado estão na fila há tantos anos, morrendo. Porque esse governo parou de pagar o médico que faz os transplantes. O senhor sabe disso.

Eu vi nas redes sociais essa semana, lá em Alta Floresta, hoje, também pode fechar o Hospital do Amor, coisa que Confúcio Moura fez com tanto carinho. E o senhor ajudou a trazer o Hospital do Amor para aqui. Começamos ali no Hospital de Base, uma ala ali foi construída, depois que foi construído com todo mundo, com a força do povo de Rondônia, com doações àquele Hospital do Amor, com tanto carinho, para atender a Região Norte. E agora o Presidente está aí se pronunciando, dizendo que esse governo quer fechar o Hospital do Amor.

Eu acho que essa Casa não pode deixar isso acontecer. Nós temos que ir lá, Deputado Follador, fiscalizar esse convênio e fazer o Estado pagar o que está devendo para eles. Isso a gente não pode deixar acontecer. Então, Deputado Williames Pimentel, lhe conheço há muitos anos, sei da sua competência como secretário, como pessoa, como chefe da Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) lá em Brasília, lá daquele departamento que você tocou quanto tempo. Quero lhe parabenizar, desejar a você tudo de bom, sucesso aqui nesta Casa.

Deixar também um abraço ao meu colega Jair Montes, que é um grande colega, um grande amigo. Mas, é a lei. A lei é a lei, e a gente tem que cumprir. O Presidente, cumpriu a lei, não é? Então, Presidente, muito obrigado. Deputado Pimentel, boa sorte, que Deus te abençoe nessa nova missão e vamos juntos trabalhar por Rondônia. Um grande abraço aí para Luis Lenzi, meu grande amigo de muitos anos, e para a Vilminha, assessora do nosso grande Governador Confúcio Moura. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar aqui o nosso mais novo amigo. Antigo amigo, mas o mais novo aqui na Casa de Leis. Deputado Williames Pimentel. Parabéns, deputado. Seja bem-vindo.

E falou grandes verdades ali na tribuna com relação à saúde do nosso Estado. Na época do Governador Confúcio Moura, nós tínhamos uma saúde também muito melhor do que nós temos agora. Na época em que Vossa Excelência era Secretário de Saúde, nós tínhamos transplante renal, já estávamos trabalhando para iniciar o transplante hepático no nosso Estado de Rondônia, tínhamos transplante de córnea.

Hoje, aos trancos e barrancos, o transplante de córnea nós temos, não temos mais transplantes renais. Cirurgias de joelho não se realizam mais no Estado de Rondônia. Semana passada, na Comissão de Saúde, o Secretário Adjunto nos disse que só estarão operando cirurgias de trauma de joelho. Aquela fila imensa que

nós temos de cirurgia de joelho, pacientes aguardando fazer uma cirurgia de um ligamento cruzado anterior ou posterior, fazer uma prótese de joelho, uma prótese de quadril... Eu tenho aqui no meu celular **(ininteligível)** solicitando... a pessoa fazendo rifa para fazer prótese de quadril no Estado de Rondônia. E na sua época ainda, nós fazíamos a prótese de quadril aqui no Estado de Rondônia. R\$ 150 mil reais.

Eu tenho relatos de uma senhora lá de Ouro Preto do Oeste, o marido dela pediu R\$ 70 mil emprestados para poder fazer uma cirurgia de um dos joelhos, que no Estado de Rondônia não se realiza.

Essa é a saúde que nós temos hoje no Estado de Rondônia. E nós estamos cobrando pela Comissão de Saúde, mas parece que entra por um ouvido e sai pelo outro. E não temos a saúde que nós merecemos no Estado de Rondônia.

Então, nós temos que realmente atuar, e conte comigo, Deputado Pimentel, para que a gente possa trabalhar e continuar junto com a nossa Deputada Cassia Muleta, que ela é a Presidente agora e eu sou o Vice-Presidente, para que nós possamos atuar em prol da saúde do nosso Estado; cobrar melhorias para a saúde do nosso Estado, porque quem está sofrendo no nosso Estado de Rondônia é a nossa população. Só quem sabe a real situação, Deputado Alan, da saúde é quem passa pelo hospital, quem precisa de uma cirurgia e está aguardando há vários anos.

Nós tivemos, Deputado Williames Pimentel — nosso eterno Secretário de Saúde também —, nós tivemos relatos aqui nesta Casa de Leis de que não havia nenhum processo de compra no Hospital de Base desde o governo anterior. E vieram se abrir os processos de compra em março deste ano, quando se mudou o Secretário de Saúde, para termos uma ideia de como está a situação do nosso Estado. Cirurgias cardíacas, os pacientes têm que ir para outros Estados para poderem fazer. Eu mesmo paguei duas passagens para o paciente ir operar lá no Paraná, de válvulas cardíacas, porque o Estado não realiza.

Então, essa é a real situação. O governador ficou com raiva de mim e vai ficar até o final do meu mandato, porque eu vou continuar cobrando — viu, Deputado Alan? Eu nunca me declarei aqui como oposição, mas trabalho com relação à necessidade que a nossa população do Estado de Rondônia tem, porque eles que nos cobram. E é isso que nós temos que fazer todos os deputados, somos 24 deputados, temos que trabalhar e ouvir a nossa população, porque são elas que estão sofrendo, são as pessoas que estão sofrendo no nosso Estado de Rondônia.

Então, fiquei muito feliz com a sua posse hoje e, como companheiro de trabalho aqui na Assembleia Legislativa, vamos trabalhar juntos, sim, para que nós possamos buscar melhorias para atender a população e dar mais dignidade na saúde do nosso Estado de Rondônia.

Obrigado. Parabéns. Seja bem-vindo. Conte conosco. E um grande abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum

deputado gostaria de se manifestar? Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, eu não poderia deixar também de dar aqui a minha saudação de boas-vindas ao meu grande amigo, meu irmão Deputado Pimentel. Parabéns pela sua chegada, e nos colocamos aqui à sua disposição, meu irmão. Eu tive a honra de ser Secretário junto com Vossa Excelência, estava ali no DER, e Vossa Excelência na Saúde.

Não tenho nenhum ressentimento aqui, Deputado Pimentel, de falar que você foi o melhor Secretário de Saúde que o Estado de Rondônia já teve. Sempre muito dinâmico, um cidadão realmente que fazia as coisas acontecerem, sempre muito resolutivo. E, certo ou errado, o Jair ficou aqui até agora. Foi um grande parceiro nosso, um grande amigo. O Deputado Alex já fez aqui a sua homenagem ao Jair, mas infelizmente a nossa Justiça, não se pode falar que é uma Justiça justa, porque, pela Justiça, se ela lhe deu o direito de vir agora, teria que dar também o direito lá atrás. Mas, antes tarde do que mais tarde, não é? Hoje você está aqui como deputado empossado, e vai exercer o seu papel aqui de deputado e será um grande deputado, por mais que sejam 3 meses — como Vossa Excelência falou — e alguns dias, mas deixará aqui a sua marca com certeza.

Eu quero apenas lhe dar os parabéns e desejar boas-vindas, e dizer que nós estamos à sua disposição, meu irmão. Você é o cara. Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras. Mais algum deputado gostaria de se pronunciar?

A SRA. CASSIA MULETA – Eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra nossa querida Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu quero também aqui parabenizar. Em primeiro lugar, agradecer a Deus por estarmos todos presentes aqui nesta data de hoje. Quero parabenizar o novo deputado aqui da Casa, o Deputado Pimentel, meu amigo, meu eterno Secretário de Saúde.

Quero dizer Secretário, que nem como deputada, que estou hoje, eu fui recebida naquela Secretaria de Saúde como o senhor me recebia, sem mandato, e o senhor resolvia todos os problemas que eu levava na minha pasta. E chegava naquela casa, o senhor não perguntava se eu era deputada, se eu era vereadora, o que eu era. O senhor perguntava qual era o problema da nossa população. “É isso aqui.” E o senhor logo pegava aqueles papéis e ia correr atrás para resolver. “Secretário, eu preciso de um avião.” Eu não precisava ligar para deputado, para ninguém, o senhor mesmo resolvia o problema.

Hoje, infelizmente, aqui neste Estado acontece desde o meu primeiro dia de mandato, para eu conseguir alguma coisa naquela Secretaria, eu falava “Ah, Secretário, o senhor não vai resolver, não? A família

está querendo levar a imprensa para aí. Então o senhor vai resolver com a imprensa.” E sempre era algum pedido, fazia questão de demorar, de enrolar, achando que estava enrolando a Deputada Cassia. Não, estava enrolando a população. Enquanto isso, as pessoas sofriam nos hospitais, sofriam em filas, sofriam em casa e, às vezes, até morriam antes de serem atendidas, porque a gente tinha um secretário que não fazia o seu dever de casa. Não fazia o que tinha que ser feito.

Hoje, com muita mídia, com muita mídia nas redes sociais, que ele é bom de mídia, bom para mentir para o povo e é bom de mídia também, hoje foi eleito deputado federal mais votado do nosso Estado. Mas, não foi pelo trabalho não, foi pelas mentiras que ele levava à mídia. A mídia sempre leva uma coisa na casa das pessoas e as pessoas acabam acreditando. Não é culpa da população, não é culpa de ninguém, simplesmente a nossa mídia que a gente faz, quando é boa acontece isso.

Mas, eu estou aqui para dar os parabéns e dizer sem medo de errar, que o senhor foi o melhor Secretário que o Estado de Rondônia já teve. E tenho certeza que o senhor vai fazer muita diferença aqui nesta Casa, que o senhor vai lutar pela saúde. Que, às vezes, a gente fala, fala, fala, mas uma sozinha, duas, três pessoas não fazem a diferença. E eu tenho certeza que o senhor vai fazer uma grande diferença.

Fico muito triste também porque o meu amigo Jair, um parceiro nesta Casa, de todos, saiu, mas a gente tem que obedecer à Justiça. E desejo toda sorte do mundo aqui nesta Casa para o senhor e estarei aqui também para trabalhar ao seu lado. Parabéns por esse mandato. E, quem sabe um dia nós estaremos aqui entrando eleitos pela porta da frente. Um abraço, fique com Deus.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, também queria deixar as minhas considerações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Dizer ao meu amigo — e assim posso chamar —, Deputado William Pimentel que tive a honra de conhecer quando o meu irmão era deputado estadual e eu era prefeito de Pimenta Bueno, sempre nos atendeu. Vendo o senhor fazendo o seu juramento, vendo aqui seus amigos aplaudindo com o coração cheio de alegria, sua esposa, seu filho, todos sabedores da luta que o senhor teve ao longo desse pleito para chegar aqui hoje.

O senhor colocou, fez um discurso muito bonito dizendo que, realmente, o senhor não tomou o lugar de ninguém e eu também entrei da mesma forma. Eu sei o quanto eu passei, eu fui diplomado dia 18, no dia 19 tiraram o meu diploma, enfim, é muito sofrido, é muito dolorido. O ganhar é saboroso e o perder é um pouco amargo, mas isso também nos gera sabedoria, nos traz paciência, nos dá força para que possamos continuar lutando para tudo isso. Não foi da forma que eu quis e nem da forma que o senhor quis, mas foi da forma que Deus planejou para o senhor. Da mesma forma foi para

mim.

Eu sei que tem muito pouco tempo, como o senhor colocou ali, tem novembro, dezembro e janeiro, são três meses de mandato que, aparentemente, como o senhor colocou, não é pouco tempo. Para o Estado de Rondônia ter o senhor como deputado estadual é muito bom pela experiência de vida pública que o senhor teve, pelo grande trabalho prestado a este Estado de Rondônia, principalmente quando foi Secretário de Saúde e foi colocado aqui pelos demais colegas e, realmente, foi um dos melhores Secretários que o Estado de Rondônia já teve.

Eu sei que mexer com saúde não é fácil. Eu fui prefeito da minha cidade e eu sei o quanto delicado é, porque a gente lida com vidas. E o senhor sempre fez por amor, por carinho, nunca foi por vaidade, mas, sim, pelo comprometimento que o senhor sempre teve com o Estado de Rondônia. E tê-lo aqui nesta Casa, na Assembleia Legislativa como deputado estadual, Rondônia vai ganhar muito.

É ruim ver quando a gente perde um colega. Eu, quando entrei vocês perderam colegas também aqui. O Deputado Jair Montes foi vereador, fez um grande trabalho, foi deputado estadual, também fez um grande trabalho. Conhecido como “pai de todos”, “pai do servidor”, lutou por diversas categorias. Eu imagino como está o coração dele, da esposa e do filho, mas é vida que segue. É assim, às vezes alguém sorri outro chora.

Eu já chorei, mas também sorri, está bom? Não vou desejar sorte no teu mandato, porque eu nunca acreditei em sorte. Mas, eu vou te desejar sucesso, Deputado Pimentel. E conte com a gente. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Antes, porém, quero só registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilber. Obrigado pela presença. O Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Macário. Muito obrigado. Vereadores de Porto Velho, não é, o Macário, o Gilber. Parabéns pelo excelente trabalho. E o Vereador de Cacoal, Toninho de Jesus, também presente. Nosso muito obrigado.

Quero aqui saudar, na minha opinião, o melhor Secretário de Obras do Estado de Rondônia, que é o Secretário de Ariquemes, Baleado do DER, presente aqui. Bem-vindo a esta Casa de Leis, Baleado. Parabéns pelo excelente trabalho. Ele agora é o “Baleado da Prefeitura”, não é Deputado Adelino Follador? Quase unânime, lá em Ariquemes, em todo o lugar a que ele vai, as pessoas elogiando o Baleado. Então parabéns. Estamos muito honrados com a sua presença.

Com a palavra, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Muito obrigado, Senhor Presidente. Aproveitar, antes de iniciar a minha fala sobre o nosso recém-chegado e empossado Deputado

Pimentel, cumprimentar o Deputado eleito Cássio Gois, que está no plenário da Casa. Assim, cumprimentar também aos vereadores lá do Município de São Francisco do Guaporé: o Braz, o Heber, Crispin, Flavio; e o Vereador Magnilson da Mota, do município de Cacoal, que estão conosco na tarde de hoje.

Deputado Pimentel, faço uso da palavra, neste momento, para te dar as boas-vindas. Esta Casa é uma escola. Aqui a gente aprende todos os dias. E é uma satisfação recebê-lo no dia de hoje, entendendo que essa construção, desde o momento do registro da candidatura para ser candidato, a busca do voto, e depois a luta para chegar a este momento, é um direito teu. E quero me colocar na condição de um amigo, porque no Parlamento o que se faz muito para convencimento, às vezes para baixar os ânimos, e, às vezes, até para aumentar a animosidade, é dialogar. E é por isso que a gente aprende muito.

Seja muito bem-vindo a esta Casa. Eu tenho certeza de que a tua passagem por aqui já é um marco na tua vida e na vida dos teus amigos. Eu não tenho nem uma dúvida disso. Queria deixar aqui uma saudação ao colega que também deixa de ser deputado neste momento, o Deputado Jair Montes. Deputado Jair Montes, que é sempre uma pessoa espontânea, mas que fez também uso, no mesmo sentido, de um direito constitucional, o direito da ampla defesa. E claro, entendo que o Deputado Jair Montes lutou com todas as suas forças para se manter, no entanto, nós chegamos a este momento.

Dou boas-vindas ao Deputado Pimentel com muita alegria, me colocando como um parlamentar pronto para o diálogo enquanto nós estivermos aqui juntos e deixo um abraço ao colega Jair Montes.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Primeiro, cumprimentar aqui o Dr. Macário, vereador de Porto Velho; Gilbert, também vereador. Satisfação em ter o Dr. Macário aqui no plenário. O Dr. Macário ajudou muito na minha reeleição. Sou muito grato ao senhor e a toda a sua equipe. O Lean, também. Lean está bem alinhado, engravatado, também. Muito bacana. Cumprimentar também o Cássio, deputado eleito, está aqui no plenário. Cacá, também.

E cumprimentar também o Deputado Pimentel. Seja muito bem-vindo em nosso meio. Três meses dá para fazer muita coisa, Deputado Pimentel. Eu conheço o senhor da televisão, das entrevistas, e, nesses três meses, você utilizando essa garra que você tem, esse foco, eu tenho certeza de que vai fazer e muito pelo nosso Estado de Rondônia e pode deixar uma marca que, eu tenho certeza, evidenciará o teu mandato. Está certo? Seja muito bem-vindo.

Deixar aqui a minha homenagem, também, ao Deputado Jair Montes, um parceiro. A gente veio da Câmara de Vereadores e não cai uma folha de uma árvore sem a permissão de Deus. Jair Montes, você

já passou por muitas coisas mais difíceis na sua vida. Esse é um momento de serenidade, é o momento de se apegar a Deus e à família. E dizer, companheiro, que esses anos em que a gente conviveu juntos, você tem um parceiro, tem um amigo, e a gente está aqui para o que der e vier. Conte com o Deputado Marcelo Cruz e, eu tenho certeza, com muitos dos parlamentares aqui.

E deixar aqui registrado, muito bacana as palavras do Deputado Pimentel em relação à cobrança, e de já se declarar em oposição ao governo do Estado de Rondônia. É muito importante, realmente, a gente ter uma posição que mostra algumas coisas que, de repente, o governo não está conseguindo enxergar. Deixar registrado, também, que a gente teve uma pandemia, o Secretário Fernando Máximo teve 85 mil votos (não é pouco voto) e a gente tem que reconhecer isso. Mas também queremos deixar registrado que nós parlamentares, poderíamos ter cobrado muito e muito do governo do Estado de Rondônia.

E eu espero muito, também, que o nosso Deputado Pimentel, nesses três meses, realmente faça a diferença, e que a gente mude, realmente, mude a vida dos nossos rondonienses. Seja bem-vindo, deputado. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para se manifestar? Com a palavra nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Gostaria de cumprimentar o Deputado Pimentel e parabenizar o trabalho que você fez na saúde. Na época, nós acompanhamos, cobramos muito, mas graças a Deus tivemos muitos avanços, mas também na saúde tem muito para ser feito e muito foi feito também. Suscitou a questão da hemodiálise, o Deputado Alex também, na época, cobrou muito, os vereadores lá de Ariquemes; nós, Deputado Saulo que na época também era deputado, e com certeza é uma das obras que o senhor, junto com o Governador, junto com a gente, talvez seja uma das obras mais importantes realizadas na região de Ariquemes. Salvou muitas vidas está salvando muitas vidas.

Essa questão que o senhor falou dos insumos, nós já cobramos, aí disseram que tinham resolvido e, agora, já passei, até cobrando a Cátia, lá em Ariquemes, para ver como é que está a realidade hoje, que já tínhamos uma garantia de que tinha resolvido essa situação. Mas, é muito grave. Eu sabia que tinha diminuído para duas horas, o senhor falou de uma hora. Eu acho que nós temos que apurar isso, porque se trata de pessoas que precisam da gente nesse momento.

Então, nós com certeza estamos aguardando uma resposta, mas hoje quero até fazer um Requerimento para pedir para que a Secretaria de Saúde informe, realmente, como está a situação hoje, porque não pode se brincar com vidas, e são mais de 200 pacientes que passam por lá e é muito importante.

Então parabenizar, Deputado Pimentel, o senhor fazia saúde com o coração. Lembrar também do Maiorquim, grande adjunto que o senhor teve lá.

Socorro, acho que estava por aí agora também. Mas, toda a sua equipe, que com certeza fez muito pela saúde, tem muito para ser feito e para nós é um prazer e engrandece a essa Assembleia com a sua presença. Aqui, com certeza, para nós é um prazer somar com o senhor, somar com os colegas. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para uso da palavra? Nós já vamos para Breves Comunicações. Se algum deputado quiser se inscrever. Deputado Pimentel, nós fazemos as Breves Comunicações e depois já avançamos para as votações.

Aqui a gente tem de praxe, mesmo durante as votações, sempre que todo deputado quiser discutir, nós damos o tempo necessário. A gente, mesmo que saia daqui oito horas, dez horas da noite, a gente discute todos os projetos e de forma muito democrática, de uma de forma muito respeitosa. Às vezes, alguns colegas reclamam, "Olha, mas está demorando muito a Sessão", mas é como funciona. A gente tem que dar liberdade para todos, sem exceção, e tem esse equilíbrio aqui na Casa.

Então, todos os deputados que quiserem, por cinco minutos, esse é o tempo que podemos fazer sem aparte. O deputado não pode ser rompido.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Oi, pois, não.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – É o Deputado Jesuino. Tem alguém escrito aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem. Temos os deputados Lazinho, Eyder e o Adelino. Inscrever Vossa Excelência?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Sim, pode ser, pode inscrever.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Chiquinho. Deputado Pimentel gostaria, nesse momento, discursar novamente?

O SR. PIMENTEL – Eu vou... Hoje estou assistindo... vou ver o ritmo, pegar o ritmo. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok, tranquilo. E sempre que precisar falar, nós, você pode pedir uma parte ou questão de ordem.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu também quero, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia. Vou falar para vocês que não teremos matérias do Executivo hoje. Nós temos apenas a segunda votação — porque tranca a pauta, já foram aprovados em primeira e vamos votar em segunda —, e temos as matérias do Ministério Público.

Deputada Cassia, mais alguém? Vamos iniciar, então, com a palavra nobre Deputado Lazinho da Fetagro, por cinco minutos sem a parte.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência e toda a Mesa, os nobres deputados e a Deputada Cassia.

Quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus por nos dar a oportunidade de estarmos aqui depois passar por tudo que passamos, pandemia, campanha, correria do dia a dia e Deus permite que a gente possa continuar a vida. Isso é muito gratificante para todos nós que estamos aqui.

Quero parabenizar e desejar as boas-vindas ao nobre Deputado Dr. Pimentel. Um grande Secretário da Saúde que, no nosso primeiro mandato, trabalhamos juntos. Parabenizar toda a sua equipe que, naquela época, em tudo o que nós pautávamos junto à Secretaria de Estado da Saúde, nós tínhamos o respaldo e tínhamos a proteção e o recebimento do nobre, hoje Deputado, mas antigo Secretário, e eterno Secretário da Saúde. Muito obrigado e parabéns pelo senhor ter aguardado com paciência. Porque não é fácil ter todo esse tempo para a Justiça poder dar o veredito final, e Vossa Excelência tomar posse. Então, seja bem-vindo. Um abraço também especial ao nobre Deputado Jair pelo trabalho que realizou até aqui.

Eu quero, Senhor Presidente, neste momento agradecer também a todos os eleitores que confiaram em nós, mais uma vez, os votos desse pleito. Não logramos êxito, não fomos eleitos, mas eu tenho a certeza de que esses votos foram dados por consciência e pelo entendimento do trabalho que nós prestamos ao longo desses oito anos de mandato. Então, foram votos que foram em todos os municípios de nosso Estado. Pode contribuir com certeza para a realização desse pleito, bastante difícil, pois não é fácil disputar uma eleição, e ter o êxito final.

Mas, de toda a forma, eu só tenho que agradecer. Agradecer, Deputada Cassia, pelo Estado de Rondônia já ter nos dado dois mandatos, neste Estado. E nós que somos um agricultor familiar, somos da agricultura, dentro do movimento sindical, poder ter tido dois mandatos, para nós já é uma honra muito grande. E claro, que a gente vai para disputa para se eleger, ninguém vai para perder a eleição, mas quem define o voto é o povo, Deputado Ribamar, são eles que votam, que escolhem os parlamentares que vão trabalhar no próximo pleito.

Quero parabenizar aos nobres deputados que retornam a esta Casa, que foram reeleitos com votações expressivas e pela primeira vez, dizer que esta Casa - até onde eu fiquei sabendo e até onde eu pesquisei -, é a primeira vez que esta Casa trás para cá cinco deputadas. É a primeira vez que se elegem cinco

mulheres neste Parlamento. Isso mostra a importância que é, a organização e a necessidade que as mulheres, as companheiras mulheres, as trabalhadoras têm, de ter a representação aqui cada vez maior. O ideal seria ter pelo menos metade, mas de três para cinco, já é uma evolução e parabéns em nome da Deputada Cassia e da Deputada Rosângela, que foi reeleita. Deputada Cassia, assim como eu, não foi reeleita, mas a Deputada Rosângela Donadon foi reeleita, e eu parabenizo esta Casa, Deputado Neidson, nós que juntos, os dois gabinetes realizamos um grande trabalho, em prol das mulheres aqui do nosso Estado.

Parabenizo e agradeço a esta Casa, aos nobres parlamentares por esse período que passamos juntos. Muita coisa a gente aprende, o Deputado Ismael Crispin acabou de dizer. Esta Casa nos ensina. Dois espaços que nos ensinam muito: claro, que a escola de uma forma geral, mas o movimento sindical, para quem vive e quem viveu dentro do movimento sindical a sua história, sabe da importância e da construção que é, você estar dentro do movimento sindical. E esta Casa te ensina. A democracia te ensina. E eu aprendi muitas coisas, mesmo nos meus 63 anos de idade, eu aprendi que a democracia, Deputado Adelino, é um exercício diário e Vossa Excelência é exemplo disso.

Nós, divergentes de ideias, divergentes de posicionamento político, sempre, durante esses oito anos, trabalhamos juntos. Isso é a mostra de que este Parlamento, de que este espaço te constrói e te ensina muito. Eu aprendi por exemplo, Deputado Crispin, que a sua verdade pode não ser a minha, mas é verdade. Eu aprendi que esse espaço traz para você a responsabilidade de poder discutir assuntos pertinentes a determinados espaços da sociedade que a gente não conhece. Você aprende isso.

Uma outra coisa que eu aprendi muito no Parlamento, é que nem todo mundo está 100% certo, mas também nem todo mundo está 100% errado. Porque a tua verdade pode ser a tua, mas pode não ser a minha, mas é a verdade de um povo, e cada político é eleito para representar o seu povo. Por isso que no Parlamento tem essa diversidade de ideias.

Então, eu saio daqui quando terminar este mandato - que termina no dia 30 de janeiro -, eu saio de cabeça erguida, com a responsabilidade de saber que o Estado de Rondônia teve neste Parlamento e, com certeza, continuará tendo essa representação da agricultura familiar muito forte através da nossa pessoa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pois não, Deputado Adelino. Questão de Ordem?

(Às 16 horas e 42 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Adelino. Não tem a Questão de Ordem, mas abre uma exceção.

O SR. ADELINO FOLADOR – Não tem aparte, mas Questão de Ordem o Presidente pode dar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aparte, não tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só aproveitar o momento, Deputado Lazinho, para parabenizar o seu trabalho. Nós fizemos um trabalho da Comissão da Agricultura, em conjunto; na Comissão de Educação, em conjunto e fomos grandes parceiros para defender a agricultura no geral, principalmente a agricultura familiar.

O senhor deputado falou que está saindo de cabeça erguida, com certeza. Pode sair com a sensação de dever cumprido. Os quatro anos que o senhor ficou aqui e o trabalho que você fez, não só no plenário, mas também nas Comissões. Porque nem todos os deputados valorizam esse trabalho nas Comissões. Mas, o senhor fez um grande trabalho, sempre defendendo — principalmente os agricultores, a agricultura familiar — e, para mim, foi um prazer ser seu parceiro.

Às vezes, nós tivemos divergências, mas maioria absoluta nós estivemos unidos para poder defender, junto com os colegas. Eu quero parabenizar o trabalho que o senhor fez, trazendo as categorias para discutir, trazendo ideias, discutindo junto ao governo com independência para prover o grande trabalho que o senhor fez.

Então, só queria aproveitar esse momento para parabenizar o seu trabalho em um todo, mas principalmente também nas Comissões, que foi muito importante.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, nobre deputado. E Vossa Excelência pode ter certeza que o senhor é uma das pessoas aqui dentro que nos ensinou muito. Nós aprendemos com isso. Nós temos a certeza de que esse espaço, e eu aprendi — eu sempre fui muito radical em toda a minha vida —, eu aprendi que aqui é um espaço onde você constrói na diversidade, constrói a unidade e constrói... Quando você coloca uma lei e que você precisa dos 24 deputados ou, no mínimo, da grande maioria, você tem que ter o diálogo e tem que ter a capacidade de poder fazer com que todos os nobres deputados possam votar.

Eu fico feliz com isso. Fico feliz em poder cumprir esse segundo mandato e tenho certeza que a minha categoria — movimento sindical, os agricultores e agricultoras familiares ligados à Fetagro — em momento nenhum se decepcionou com o trabalho que nós realizamos. Então, você sair da política, ou você sair do mandato de cabeça erguida sem ter nada que o prejudicasse por atitude mal tida sua ou mal feita sua, já é uma grande coisa. E tem alguns exemplos aqui nesta Casa, de pessoas que vão e voltam, como foi o Deputado Ribamar, como foram outros deputados que em determinados momentos precisou ou não foi reeleito, poder estar aqui.

Eu fico feliz, Deputada Cassia, a nossa forma de fazer política talvez precise ser inovada dentro de uma nova realidade política. A gente precisa. Mas, eu quero,

para concluir, Deputado Anderson, parabenizar Vossa Excelência pela coragem em pleitear um espaço federal. Não é fácil. Mas, principalmente, saber que Vossa Excelência também é um democrata e está aqui para isso. Viver na democracia é muito importante.

Parabéns aos nobres deputados, em nome do meu nobre líder Deputado Crispin, pela grande votação que vocês receberam. E eu tenho certeza que aqueles que retornam e aqueles que estão chegando irão ajudar a construir e fazer o crescimento do nosso Estado para que possa continuar avançando. Muito obrigado, um abraço, estamos juntos até o dia 31 de janeiro e continuaremos juntos pela luta, pelo Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Lazinho da Fetagro. Um grande deputado, Deputado Lazinho que a gente se conheceu ainda no primeiro mandato, na legislatura passada. E quando iniciou essa legislatura muita gente falava “qual vai ser a postura do Deputado Lazinho?” Por ele ser do PT — naquele período, hoje PSB — “Ele vai ser oposição? O que que ele vai ser?”

E o Deputado Lazinho é essa pessoa que todos nós conhecemos. Uma pessoa que pensa na população, põe a população em primeiro lugar. Nunca vi você fazendo injustiças. Porque, às vezes, quando um deputado ou quando o cidadão assume uma postura de oposição, ele é contra tudo. Ele é contra até o que é bom para a população. E você não. Você sempre conduziu o mandato de uma forma muito inteligente, com muita maestria. Uma pessoa, assim, 100%. E que só somou com o Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa perde, o Estado de Rondônia perde com a sua ausência durante, acredito, esse período de quatro anos. Mas, o senhor foi um grande deputado, você sabe disso. Sua votação mostrou isso aí. Foi um deputado que sempre colocou em primeiro lugar a população, e é da forma que eu penso política.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso eu devo muito, Deputado Anderson, à nossa equipe. Eu devo muito ao nosso gabinete, eu devo muito à equipe que trabalha com a gente, porque é um mandato muito participativo e eles que ajudam a gente a construir a política dessa forma. Obrigado, deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza. Também com a palavra por cinco minutos sem aparte, Deputado Eyder. Não se encontra no plenário, não é?

O SR. EYDER BRASIL – Selva. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ah, está ali. Está escondido no canto. Deputado Eyder Brasil, com a palavra por cinco minutos sem aparte.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, meu Presidente em exercício desta Sessão Ordinária, Deputado Anderson

Pereira, na pessoa de quem eu cumprimento os demais pares. Boa tarde a toda a nossa equipe, os nossos colaboradores, os nossos servidores. Boa tarde a todos vocês que nos acompanham pelas nossas redes sociais, nossas plataformas digitais — Instagram, YouTube, Facebook, enfim. Para mim é uma grande honra estar aqui, continuando exercendo o meu mandato como deputado estadual.

Primeiramente, para repudiar de forma veemente o cancelamento da tradicional festa folclórica da nossa capital, do nosso Estado de Rondônia, a nossa Flor do Maracujá. E desde quando esse governo assumiu o mandato, em 2019, a gente já percebia naquele ano que seria ainda mais difícil manter as tradições culturais no nosso Estado de Rondônia. E eu explico o porquê.

Em 2019, eu fui o único deputado estadual que colocou Emenda parlamentar para realização da festa da Flor do Maracujá 2019. A Deputada Mariana também colocou o recurso federal, e aconteceu o evento folclórico aqui na nossa capital. Em 2019, eu fui o único parlamentar, o único político que destinei Emendas parlamentares para a realização do retorno da nossa Expovel, que há muito tempo tinha sido abandonada aqui na nossa capital.

Em 2020 e 2021, em virtude da pandemia, a gente até entende que não houve como realizar a nossa festa cultural, a nossa Flor do Maracujá. Mas, em 2022, era uma grande expectativa: as nossas ativistas culturais, os nossos bois-bumbás, as nossas quadrilhas juninas estavam esperando para a realização desse evento. Muitos aguardavam também, aquelas pessoas que trabalham como autônomo, Deputado Anderson Pereira, que necessitam, que esperavam por essa festa, por essa realização, por esse evento folclórico para ganhar um “plus” ali no orçamento. Os camelôs, os ambulantes, os donos de barracas, os artesãos, as costureiras, os motoristas de aplicativo, os mototaxistas, a rede hoteleira, os donos de restaurantes, todos esses que são beneficiados com a realização de um evento dessa importância aqui na nossa capital. E aí, pasmem, que passaram três anos e o Governo do Estado de Rondônia — a Sejucel — não conseguiu trabalhar, não conseguiu se planejar, não conseguiu fazer a gestão para que em 2022 acontecesse a nossa tradicional festa Flor do Maracujá. Infelizmente, é o retrato, é o reflexo de um governo que não pensa em atender as pessoas, e trabalha apenas preocupada com o próprio umbigo.

Então, fica aqui o meu repúdio veemente contra a administração do atual governo, contra a Sejucel, pela incompetência de não manter as tradições culturais do nosso Estado de Rondônia.

Eu quero, em segundo momento, Deputado Anderson Pereira, fazer um alerta à nossa Polícia Federal, à nossa Polícia Militar, à nossa Polícia Civil, às nossas Forças de Segurança aqui no Estado de Rondônia. Na semana passada, o comitê parlamentar, o gabinete parlamentar, o escritório parlamentar do Senador Marcos Rogério foi invadido na cidade de Ji-Paraná, e a gente vê, mais uma vez, atentados criminosos contra políticos em ano de eleição. E hoje, aqui na cidade de Porto Velho, a Polícia Militar foi acionada em virtude de um tiroteio que

teve na porta lá do comitê político, do comitê eleitoral do candidato Marcos Rogério. Eu quero acreditar que isso são pontos isolados. São casos pontuais. Mas não há como nos preocupar, a menos de 15 dias das eleições, a menos de 15 dias do segundo turno, o nosso candidato — Marcos Rogério — ao Governo do Estado de Rondônia sofrer em menos de 15 dias dois atentados dessa magnitude e dessa forma.

Então, fica aqui o meu pedido às nossas forças policiais aqui no Estado de Rondônia que buscam, que visam combater a criminalidade sobretudo nesse período eleitoral contra políticos, contra a vida de políticos, que possam estar atentos quanto a isso.

Eu realmente quero acreditar que foram casos isolados, porque muito me preocupa, Deputado Anderson, se isso for apenas e for um objetivo de neutralizar um possível caso de vitória no próximo dia 30 de outubro. Não podemos mais aceitar o que aconteceu com Olavo Pires, lá atrás, na nossa história. Nós estamos em 2022. E o Deputado Lazineho fez um discurso aqui num alinhamento democrático, que é isso que nós esperamos. Um vai ter que sair campeão, um vai ter que sair eleito ao Governo do Estado, o outro vai sair perdedor. Mas, que possam entender que esse é o sistema democrático que rege o nosso país. Que temos que aceitar que o eleitor, que o povo rondoniense não quis “A” ou “B” como governo do Estado de Rondônia. E não podemos lançar mão de atitudes criminosas para ir contra a vontade popular. Isso não existe, Deputado Lazineho.

Então, eu fico muito preocupado mesmo, porque nós temos trabalhado muito para fazer o convencimento da população, para conquistar o apoio da população de uma forma limpa e democrática, e não com atitudes criminosas, e não com atitudes falaciosas. Gostaria muito, espero muito que os nossos concorrentes, que os nossos adversários políticos possam trabalhar no campo da diplomacia e da democracia, levando informações corretas, apresentando o que eles fizeram nesses quatro anos.

Quem está na gestão deve fazer política mostrando o trabalho. Quem está na gestão deve fazer campanha eleitoral mostrando o que fez. Na contrapartida disso, quem não está na gestão vai mostrar o que está precisando o nosso Estado de Rondônia. E essa é a democracia: ganhará quem conseguir convencer mais o eleitor.

A gente não pode passar de um sistema democrático, diplomático, para um campo criminoso. Infelizmente, a gente não pode, jamais, aceitar esse tipo de atitude criminosa. Fica aqui o meu alerta às nossas forças policiais. Que possam, realmente, estar atentas a isso. Estar atentas a essas atitudes criminosas. Espero que Deus continue nos abençoando e que todos tenham uma ótima semana de trabalho.

Obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) –

Questão de Ordem Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado. Só parabenizar o Deputado Eyder Brasil e dizer da tristeza que nós sentimos também com relação ao cancelamento do Flor do Maracujá. Esse é um evento que, praticamente, o Governo do Estado só dava a estrutura e não dava o suporte às nossas quadrilhas.

Este ano, prometeu-se que iriam dar um suporte mínimo às quadrilhas, mas iriam apoiar. E as pessoas que estão envolvidas no Flor do Maracujá, já estavam fazendo seu treinamento, os seus ensaios desde janeiro, desde o início do ano. E os ensaios são das 23 horas até a meia-noite, todos os dias, praticamente. E chega em uma época dessa falando que iriam cancelar a realização do Flor do Maracujá, tirando até, como se diz, a vontade dos participantes de participar da próxima. Não tem nem o incentivo, ânimo mais para fazer voltar os treinamentos a seus ensaios. E pessoas essas que nós sabemos que estão saindo de uma... que poderiam estar em outra via, vamos dizer, da sua vida, que poderiam estar nas drogas, poderiam estar na criminalidade, estavam ali ensaiando para fazer uma apresentação e termos a cultura do nosso Estado de Rondônia. Infelizmente, nós vemos essa situação.

Tentaram até colocar a culpa no Deputado Jesuino Boabaid, que eu vi nas redes, não sei se o deputado está nos ouvindo também, mas tentaram colocar a culpa de um projeto que ele pediu vista, que o projeto não era nem do recurso que iria ser encaminhado às quadrilhas, era do recurso da estrutura. Esse recurso não atrapalhou e não interferiu em nada na realização do Flor do Maracujá. Tanto porque a estrutura só seria paga no próximo mês.

Então, fica aqui a nossa indignação e nossa nota de repúdio à Sejucel com relação à realização do nosso Arraial Flor do Maracujá.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – E mesmo assim, esse recurso foi aprovado semana passada. Foi aprovado e encaminhado. É triste. É triste ver uma festa tradicional, cultural da nossa capital, que fomenta aqui o turismo, o agronegócio. Fomenta tudo, porque todo mundo vem para a região. O setor hoteleiro ganha, comercial ganha. Então, é lamentável cancelar a festa tradicional.

Eu, quando menino, participava desta festa. As quadrilhas todas já estava se mobilizando, inclusive coloquei recursos em algumas quadrilhas, de Emendas, já estão em fase de execução e agora cancela. Como que fica? Então, é lamentável mesmo. Eu acho que tinha que ter uma justificativa oficial, a Assembleia convidar aqui o Superintendente da Sejucel para dar melhores explicações nesta Casa. Eu acho que seria viável a gente os trazer aqui, chamar os presidentes da Federação, os presidentes de quadrilha para trazer aqui, debater esse tema, porque eu acho que a gente tem essa competência. Acho não, tem a competência de entender o que aconteceu. Talvez, daqui um pouco o Deputado Jesuino vai falar aqui e ele é o próximo orador mesmo. Deputado Jesuino, está na escuta aí? Está de forma

remota.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só para completar. E outra, teve uma das quadrilhas juninas que recebeu uma ligação da Sejucel, porque ela se posicionou com relação à candidatura de algum dos candidatos ao governo. E ligaram dizendo a ela que poderia atrapalhar em receber uma Emenda parlamentar que tem para essa quadrilha. É grave, Presidente, fica aqui a denúncia e vamos tratar desse assunto aqui na Assembleia Legislativa. Porque estão utilizando da máquina pública para poder coibir e fazer campanha também.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – É gravíssimo. Uma festa cultural não pode entrar em um debate eleitoral, em uma discussão eleitoral. Ela tem que acontecer independente de calendário eleitoral ou de posicionamento de A e B.

Mas, com a palavra por cinco minutos, sem aparte, Deputado Jesuino Boabaid.

Está na escuta, Deputado Jesuino?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Senhor Presidente, está me ouvindo?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Sim.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Primeiro cumprimentar Vossa Excelência, cumprimento todos os deputados. Parabenizar o agora Deputado Pimentel. A gente respeita sempre a decisão do Judiciário. Parabenizar o Deputado Jair Montes que sai do Parlamento. E como bem disse o próprio discurso do Deputado Pimentel, lei, ato judicial, deve ser cumprido. Mas, o processo eleitoral deve ser cumprido, no caso, nas próximas eleições e assim sucessivamente.

Mas, pegando uma parte da fala do Deputado Eyder, é um ato de covardia, é algo totalmente descabido um governo que se lança, igual o Deputado Dr. Neidson falou, colocar pessoas totalmente desqualificada no aspecto de estar em um assento, uma Secretaria tão importante, que é a Sejucel, e colocar as próprias quadrilhas contra um deputado, que foi uma fala aí dizendo que eu tinha, no caso, restringido um Projeto de Lei, que eu pedi a vista, que era de R\$ 13 milhões — diga-se de passagem — R\$ 13 milhões.

Eu falei R\$ 13 milhões e 400. E desses R\$ 13 milhões, R\$ 3 milhões e 400 seriam para, também, outros eventos; e lá, R\$ 870 e poucos mil seriam para questão de arquivancada e outros materiais, acredito, para ajudar ali no Flor do Maracujá. Ocorre que esse projeto foi aprovado em primeira discussão, em primeira votação. Agora, eu acredito que hoje será votado em segunda votação, e não há motivo nenhum para esse Secretário da Sejucel vir com essa narrativa de dizer que não tem meios e condições para fazer o Flor do Maracujá.

O Flor do Maracujá, inclusive, fomos nós que instituímos, por meio de uma lei, a data ali do período do mês de junho, não é? Essa data comemorativa, que fomenta sim, não só comércio local, como o comércio

da região norte com essas quadrilhas, com as danças que ocorrem. Mas, dizer que nós tínhamos nem que convidar, porque o Parlamento convida, eles dão uma série de desculpas. Tem é que convocar esse Secretário da Sejucel para estar presente aí. Eu quero ver se ele vai ter a cara de pau. Eu quero ver se ele vai ter a... Mentir. Vir mentir para o Parlamento, para o cidadão, dizendo que fomos nós, em especial, eu, que não tive condições, ou seja, não dei condições para o Flor do Maracujá surgir ou sair do papel! Ele tem que vir falar isso aí, eu quero fazer questão disso, de apresentar esse Requerimento de convocação, de convocá-lo.

Mas, a gente está aqui em Brasília, inclusive nós fizemos esse compromisso em Brasília, não só para tratar sobre a questão daquela operação que ocorreu no dia 12 de outubro agora, de 2022, na qual teve explosões de balsas, de dragas, derramamento de combustível do próprio minério, de mercúrio, dentro do rio Madeira. Foi uma situação caótica que aconteceu ali no dia 12, iniciada pelo Ibama, Polícia Federal e ICMBio.

Lógico, foi a mando aqui do Ministro da Justiça, o Ministério da Justiça tem diversas operações ocorrendo Brasil afora. Nós fazemos essa denúncia para o Ministro, na verdade, um Expediente informando, relatando o que está acontecendo, pedindo que, se houver outras operações, que não seja dessa forma tão dramática, tão traumática, não é?

Levamos também o mesmo Expediente ao Ministério Público Federal, ao Augusto Aras, ao Procurador-Geral de Justiça. Já foi protocolado para encaminhar e pedir providências. Não pode essa forma desse ato, essa portaria que disciplina que em locais em que não se têm acesso venham a explodir, venham a ocasionar aquele dano aos equipamentos, às estruturas das balsas e das dragas. Até porque, quando há uma explosão, há ferragem, há óleo, como eu disse no início da minha fala, há mercúrio derramado no próprio rio Madeira. Como é que você está combatendo, em tese, essa ilegalidade, esse crime ambiental que alegam que existe, com a questão do mercúrio não é, e vem explodir equipamentos?

Por isso, que nós estamos chamando uma Audiência Pública junto com o Presidente Alex Redano, junto, também, com o Deputado Alan Queiroz. Nós iremos chamar essa Audiência Pública para convidar todos os que têm interesse, todas as autoridades: Sedam, Ibama, a própria Polícia Federal e outras autoridades para a gente discutir.

Existem relatórios de que hoje o mercúrio não é jogado mais no rio. Eles conseguem, por meio de um equipamento da Guiana Francesa, que eles trouxeram aqui para o Brasil, e esse equipamento consegue reciclar o mercúrio. Então a gente tem que ver como é que eles reciclam o mercúrio. Aquela história que joga dentro do rio, eles alegam que não é mais dessa forma. Dizer que também tem vários pontos do rio Madeira em que também é feita a dragagem, no caso, a garimpagem. E queremos conhecer todos esses pontos. Tudo. Até para a gente se aprofundar e poder, quem sabe, somar e buscar a legislação federal, algumas alterações e que haja a autorização para os trabalhadores, que fomenta

o comércio local, que traz recursos para o nosso Estado de Rondônia.

E é isso. A gente sempre está à disposição nessa luta, nessas discussões, que o povo, realmente, nos provoca por meio do Poder Legislativo, que está dentro de uma forma republicana; é, em tese, aquele que recebe as demandas, é aquele que tem de debater, discutir e deliberar proposições, Projetos de Leis de interesse da sociedade.

Eu vou pedir também a Vossa Excelência, Deputado Anderson Pereira, que se forem colocados aí os projetos do Ministério Público, que coloquem também os dos deputados. Coloquem para aprovação e votação, matérias que existem aí, tramitando, de interesse dos deputados.

No mais, desejar boa sorte, novamente, ao Deputado Pimentel, e, também, que todos possam trabalhar nesses meses que ainda se findam, por melhores dias para o nosso povo de Rondônia. A saúde, infelizmente, do nosso Estado, é um caos. A todo momento a gente recebe reclamação, pedidos de socorro de pessoas que estão aí, sofrendo o descaso, em especial do governo do Estado de Rondônia, quanto à questão da saúde. Obrigado. E eu tenho dito.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Tem muita fala ainda?

(Às 17 horas e 06 minutos o Senhor Anderson Pereira passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos... O Deputado Lazinho da Fetagro, o Deputado Eyder Brasil, o Deputado Adelino Follador, o Deputado Jesuino Boabaid falaram. Tem o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JEAN MENDONÇA - É possível fazer uma inversão, Senhor Presidente, para a gente colocar em votação os projetos e depois... Concorda, Deputado Chiquinho?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, o Deputado Chiquinho concordou, vamos fazer a inversão. Vamos às votações.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Presidente Redano, o senhor está colocando em discussão e votação aquela que estava em primeiro, que nós aprovamos, não é? São essas que serão aprovadas agora, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Tem um pedido no grupo para tirar também os de segunda votação. Vamos tirar também, então, tudo. Ficam só os da Promotoria e dos deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Tirar como, como assim? Como assim, não entendi? Aprova esses que estão em segunda discussão, que é rápido, e coloca os que têm interesse, **(ininteligível)**...

Eu coloco o que está no plenário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem o pedido. Olhe o grupo dos deputados, no grupo do WhatsApp. Tem pedido para tirar tudo, mesmo os de segunda.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Então, não vai ter votação nenhuma hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai, os do MP e dos deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Não, meu amigo, é disso que eu estou falando: de discussão e votação dos deputados, que tem matérias minha que são de segunda discussão, que estão aí para aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dos deputados, sim. Só do Executivo que vamos tirar... Fazer só uma pergunta aqui para Mesa: não trava a pauta deixar para votar a segunda depois. Então, vamos votar primeiro os do MP, e depois dos deputados, e depois, na segunda, os dos deputados, Deputado Jesuino, entram a segunda dos seus projetos e dos demais, menos os do Executivo.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Mas aí.. Não, não, não. Está errado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Regimento não permite.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Tem que colocar primeiro, ... Coloca o nosso, que são os de deputado para aprovar em segunda discussão, que só falta essa, que a Mesa pode fazer. Depois os do MP. Ele pode fazer isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, é porque tem, Deputado Jesuino, só para entendimento, tem duas matérias que foram aprovadas em primeira, tem três, que são do Executivo. E a gente, foi falado para não ter matérias do Executivo, entendeu?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Tira os do Executivo e coloca só a minha que está aí para a segunda discussão e votação. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas é isso. É isso.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Ah.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) - Deputado Jesuino, está aqui, a de segunda votação do senhor, está aqui, as duas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas pode, uma pergunta aqui para a Mesa, precisa votar as de

segunda a primeiro? Não pode votar... Tem razão. Então, vamos prosseguir.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Está bom.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Cassia, teve um pedido, pode ser depois? Ah, tem o pedido do Deputado Jean. Vamos à votação, em segunda.

Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores. Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

Gente, não terá nenhum projeto que foi pedido vista, não terá nenhum projeto do Executivo. Somente projetos legislativos e os três do Ministério Público.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares da professora Débora Gonçalves Silva, que faleceu hoje, 18 de outubro de 2022, na cidade de Cabixi, vítima de infarto agudo do miocárdio.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Dá sequência à leitura das proposições recebidas:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, informações e providências quanto à perfuração de poços artesianos públicos no Setor José Nogueira, localizado no Município de Espigão D'Oeste-RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que proceda à criação de espaços para amamentação e fraldários nos espaços da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extensos à Casa Civil e à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL informações referentes à Transferência Financeira da União para o Desporto - Lei nº 9.615 de 1998, referente aos anos 2020, 2021 e 2022, no âmbito Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 1681/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 1673/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 1695/2022, em tramitação nesta Casa

Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 1705/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei nº 1704/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer pedido de informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 189/2022, em tramitação nesta Casa Legislativa.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.726, de 06 de abril de 2020, que "Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Reconhece o risco da atividade exercida pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede nome à "Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo", a RO - 459 que liga o município de Rio Crespo/RO ao município de Alto Paraíso/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 1.618/2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 1.590/2022 de autoria deste Parlamentar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 4.984, de 29 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 5.178, de 9 de dezembro de 2021, que "Assegura à pessoa residente no Estado do Rondônia o direito de não se submeter de forma compulsória às vacinações que especifica."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Suspende a execução da Lei nº 5.179, de 9 de dezembro de 2021, que "Proíbe, em todo o território do Estado de Rondônia, tratamento diferenciado, constrangedor ou discriminatório de qualquer espécie a qualquer pessoa que recusar vacina contra a Covid-19, na forma que menciona e dá outras providências."

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a

serem apreciadas.

Eu gostaria que todo mundo ficasse atento, o pessoal do grupo, nós temos votações importantes. Eu estou sentindo a falta de alguns deputados que estavam até há pouco aqui.

Matérias a serem apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares da professora Débora Gonçalves Silva, que faleceu hoje, 18 de outubro de 2022, na cidade de Cabixi, vítima de infarto agudo do miocárdio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Chiquinho, o Voto de Pesar. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1679/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambiente de trabalho.

Esse projeto já está em segunda votação em contém Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1679/2022, em segunda votação. "Proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e demais ambiente de trabalho."

Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1679/2022 e vai ao Expediente.**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Só quero agradecer o apoio dos pares, por terem aprovado este projeto, proibindo a utilização e instalação de banheiros unissex. Aqueles banheiros coletivos que a partir de agora, com este Projeto de Lei aprovado e sendo sancionado pelo governo, passará a ser proibido, aqui no Estado de Rondônia, a instalação e utilização de banheiros coletivos unissex. Muito obrigado pelo apoio de todos.

- PROJETO DE LEI 1685/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui a Lei de Incentivo, Proteção e

Respeito aos ciclistas, no âmbito do Estado de Rondônia.
Esse projeto também está em segunda votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado nobre Deputado Eyder Brasil. Projeto de Lei 1685/2022 do Deputado Jesuino Boabaid. É um Projeto de Lei de incentivo, proteção e respeito aos ciclistas.

Alguns deputados para discutir em sua segunda votação? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado Projeto de Lei 1685/2022 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1686/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública do Estado de Rondônia.

O Projeto também está em segunda votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1686/2022. “Institui o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública do Estado de Rondônia.”. Está em segunda votação.

Alguém para discutir? Para discutir, Deputado Laerte, Projeto de Lei 1686/2022, do Deputado Jesuino.

O SR. LAERTE GOMES - Eu só gostaria aqui, Presidente, se permitir um minutinho, que eu tive que me ausentar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. LAERTE GOMES – Primeiro, parabenizar a posse do Deputado Pimentel, que chega a esse Parlamento agora no final do mandato, mas parabenizar ele. Deputado Pimentel tem uma vasta folha de serviço prestado a Rondônia como Secretário de Saúde da capital, Secretário de Saúde do Estado. Então, ficam aqui os nossos desejos de boas-vindas ao Deputado Pimentel, sucesso no seu mandato.

E também fica aqui a nossa solidariedade, o nosso abraço ao Deputado Jair Montes, que esteve conosco aqui por três anos e dez meses vivenciando o dia a dia conosco. Então, a gente deixa aqui o nosso abraço também ao deputado que ora sai desta Casa, o Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o Projeto de Lei 1686/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. E vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1706/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 6. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2022.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1706/2022 do Ministério Público do Estado de Rondônia. É o Auxílio Extraordinário. É o abono, não é? Então, convido aqui o Deputado Anderson para proceder à relatoria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1706/2022 do Ministério Público do Estado de Rondônia, que “Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2022.”.

Nosso parecer pelas Comissões pertinente é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, parabéns. Obrigado, Deputado Anderson.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1706/2022 e vai à sua segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 190/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 7. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, essa aqui é nominal. Precisa de 14 votos, gente.

Quero convidar aqui o nobre Deputado Anderson para proceder ao parecer em plenário. Esse aqui é o projeto de Aposentadoria Incentivada - PAI.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei Complementar 190/2022 do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 7, que “Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.”.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, coloco em discussão aqui o parecer do Deputado Anderson. Não havendo deputados para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. É o Projeto de Lei Complementar 190/2022. O nobre Deputado Eyder Brasil, secretariando os trabalhos, irá fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Silva?

Como vota o deputado Anderson Pereira?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota “sim”.

Alguém falou no remoto?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva, Secretário, vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva vota “sim”.

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Chiquinho vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – O Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”.

Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – “Sim”. Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Jesuino Boabaid vota “sim”.

Como vota o Deputado Jhony Paixão?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Eu voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”, Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Pimentel?

Como vota o Deputado Ribamar Araújo?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

Vou fazer mais uma vez a chamada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Faltam quantos votos? **(fora do microfone)**. Falta um voto. Deixa eu comunicar aqui no grupo também.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O que está se votando é o PAI, o Projeto de Lei Complementar 190/2022.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, “sim”.

Deputado Ismael Crispin, como vota? É o PAI, do Ministério Público.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone está entrando também.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Lebrão?
 O Deputado Pimentel não está aqui atrás?
 Deputado Pimentel?
 Deputado Ribamar Araújo?
 Deputada Rosângela Donadon?
 Encerrada a votação, Presidente. Temos 15 votos.
 Já dá para encerrar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 190/2022, em sua primeira votação, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Gente, lembrando que ainda hoje tem a segunda votação, que também é nominal. Então, precisamos manter o quórum alto.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 8. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 93/93, de 3 de novembro de 1993 e 303/04, de 26 de julho de 2004 e dá outras providências. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 191/2022, do Ministério Público. Esse aqui é para contratação de TI, que deu aquela discussão, e nós não pudemos fazer a cedência.

Convido o nobre Deputado Anderson para fazer o seu parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei

Complementar 191/2022, do Ministério Público do Estado de Rondônia, "Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 93/93, de 3 de novembro de 1993 e 303/04, de 26 de julho de 2004 e dá outras providências."

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Anderson, pelo parecer. Coloco em discussão aqui o parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei Complementar 191/2022. Atenção, todos os deputados, para a chamada. O nobre Deputado Eyder fará a chamada.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", meu líder. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Como vota o Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto "sim", Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota "sim".

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – O Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Jean Oliveira vota “sim”.
Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Voto “sim”. Voto “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Jesuino Boabaid vota “sim”.
Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Laerte Gomes vota “sim”.
Como vota o Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Lebrão?
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – O Deputado Luizinho vota “sim”. Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – O Deputado Luizinho Goebel vota “sim”, e o Deputado Marcelo Cruz também vota “sim”.

Como vota o Deputado Pimentel?
Como vota o Deputado Ribamar Araújo?
Como vota a Deputada Rosângela Donadon?
Presidente, temos 16 votos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone Deiró votou?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Proclamando o resultado. **Por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, e uma abstenção, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 191/2022 em sua primeira votação. Vai para a segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1712/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Reconhece o risco da atividade exercida pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convidar o nobre Deputado Adelino Follador para proceder o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1712/2022, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que “Reconhece o risco da atividade exercida pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.”

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1712/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão,

os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira votação o Projeto de Lei 1712/2022 e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1629/2022 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho, parabéns. Projeto de Lei 1629/2022 está sem relatoria, convido o Deputado Adelino Follador para proceder o parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1629/2022, de autoria do Deputado Lazinho Da Fetagro, que "Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia."

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Parecer do Deputado Adelino, do Projeto de Lei 1629/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei 1629/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1713/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.726, de 06 de abril de 2020, que "Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências".

(Às 17 horas e 35 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Peço ao Deputado Chiquinho da Emater que dê o parecer do referido projeto.

Lembrando aos colegas que não podem se ausentar, que vai ter segunda votação ainda desses projetos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1713/2022, de autoria do Deputado Anderson Pereira, que "Altera a Lei nº 4.726, de 06 de abril de 2020, que "Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol),

além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências."

Esse projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade, por essas razões, eu sou de parecer favorável. E quero parabenizar o Deputado Anderson Pereira porque esse projeto vai salvar vidas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação, o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1713/2022, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1311/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de percentual dos valores arrecadados por multas de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia serem destinados para a saúde.

O projeto se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação, o Projeto de Lei 1311/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Já tem o parecer, favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1052/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a semana estadual do ciclismo, para estimular a prática da modalidade como atividade esportiva e meio de transporte sustentável.

O projeto também já se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projeto de Lei 1052/2021 se encontra com parecer favorável. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1223/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura da energia elétrica por parte de consumidor no Estado de Rondônia.

O projeto também já se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Projeto de Lei 1223/2021 já se encontra com parecer, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1231/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

O projeto também já se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em votação, o Projeto 1231/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei 1226/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o Programa Condutor Ativo, de incentivo à participação dos usuários de rodovias estaduais no fornecimento de informações direcionadas à manutenção das rodovias estaduais e dá outras providências.

O projeto já se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Já se encontra com parecer favorável, vamos à votação do Projeto de Lei 1226/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1222/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o dia estadual das associações antialcoólicas e de combate a outras drogas no Estado de Rondônia.

Também o projeto se encontra com parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Projeto de Lei 1222/2021 se encontra com parecer. Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1140/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe a comercialização de brinquedos e acessórios infantis, sem a certificação do órgão ou entidade federal competente, que possuam na sua composição ácido bórico, borato de sódio, tetraborato de sódio ou bórax, no âmbito do Estado de Rondônia.

O projeto também já se encontra com o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Já tem o parecer. Vamos à votação do Projeto de Lei 1140/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1140/2021, 1222/2021, 1226/2021, 1223/2021, 1052/2021, 1231/2021, 1311/2021, 1713/2022, 1629/2022, 1712/2022 e 1706/2022; e os Projetos de Lei Complementar 191/2022 e 190/2022.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Quem está falando?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) - Deputado Jesuino.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Deputado Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Crispin.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pode falar.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) - Presidente, foi acordado, foram aprovados os Projetos de Lei também dos deputados. Eu só ouvi "Deputado Marcelo", "Deputado Anderson", cadê o nosso? Aquele primeiro, aquele que foi aprovado em segunda discussão foi em segunda discussão. Eu peço à Mesa que também colocasse **(ininteligível)**... foi conosco.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Foi votado já.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) - Era para ser colocado todos os projetos de interesse dos deputados. Eu falei e acrescentei que seria colocado os nossos projetos também de nossos interesses. Entendeu?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não, já foi votado o seu projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) - Não, em segunda discussão, Presidente, segunda discussão. Eu falei em primeira discussão também. Foi colocado do Deputado Marcelo, do Deputado Anderson, vários em primeira discussão. Por que não colocou o nosso também? Eu falei para o Presidente. Por que só alguns e outros não?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – A assessoria está comunicando aqui que todos os que o Presidente pediu, a assessoria trouxe.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – A assessoria, não. O Manvailer está escutando, era para colocar de todos. Entendeu?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Especifica o projeto, deputado. Qual é o projeto que Vossa Excelência está querendo?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Deputado Alex está aqui e ele está confirmando. Só falar o número que a gente coloca ainda, está em tempo.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Eu falei, Deputado Anderson, que seria colocado todos os projetos, seja aquele que foi aprovado lá em primeira discussão e agora faltava a segunda. Beleza. Aquele que lá já foi aprovado. Seria, agora, em primeira discussão, que eu também tenho aí tramitando na Casa. Era isso o que eu tinha colocado na Mesa, aí a Mesa coloca só de quem está aí? Não entendi isso, agora. Acordo é acordo.

(Às 17 horas e 44 minutos o Senhor Adelino Follador passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado, eu coloquei à disposição para colocar todos os que os deputados pediram. Estamos à disposição.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – E por que o senhor não colocou, então, Presidente? Tem um meu tramitando em primeira discussão aí. Por que não colocou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu achava que estava tudo em primeira discussão. Não está, não? Os do Deputado Jesuino não entraram? E os outros em primeira? São quantos? Eu falei, no geral, Deputado Jesuino, para colocar de todos os deputados que se manifestaram, não é? Qual o número dos projetos, deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Eu falei lá no início: “Olha, votem em segunda discussão e votação o que está faltando, o nosso, de deputado, e tem um meu também tramitando na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloquei. São quais os projetos? São muitos?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – A gente sabe que dia 25 não vai ter. Não, tem aí, está na assessoria. Está tramitando. Projeto de Decreto Legislativo, tem vários projetos aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, colocar tudo hoje?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – **(ininteligível)**... Em vez de levar esse projeto, deixar para a gente aí, entendeu, e na hora só apresentar, não teria essa discussão. Eu peço, Presidente, que coloque para discussão também o nosso projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tá. Deixa eu te falar para eu entender. Aqui, Deputado Jesuino, os deputados são testemunhas, todos os projetos de deputado têm prioridade. Sempre que o deputado pediu — não é, deputados? —, sempre, sempre atendemos. Quer passar o número pelo WhatsApp, Deputado Jesuino? Eu coloco ainda hoje.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Não, não, não. Eu peço que a Mesa, o Manvailer, o Kid, que façam o levantamento dos meus projetos, e aí acabou. Só isso, Presidente. E coloca para discussão. Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei, coloca e acabou. Não tem o que discutir. Não é isso o acordado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, pode ser na próxima terça? Pode ser na próxima Sessão, deputado, fazer o levantamento de todos?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Semana que vem não vai ter sessão, Deputado Redano. Você sabe que não vai ter. Sessão quando? Dia 25 não vai ter Sessão. Vocês estão com interesse de aprovar o prazo do MP. Aprovou e acabou. Só depois das eleições. A gente fica aí, prejudicado. Bota para aprovar, pelo menos, em segunda discussão. **(ininteligível)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É que tinha que falar os números, deputado. Facilita para o Manvailer e para o Kid.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É que tem que pesquisar.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Eu não estou na Casa. Eu não tenho condições de te apresentar agora número. É só o Manvailer procurar aí no meio os meus projetos e acabou. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quantos são? Quais os mais importantes para a gente pautar, porque tem muitos deputados, a gente precisa manter esse quórum alto para a segunda votação. Um medo é dos deputados irem embora. Tem algum projeto específico?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Complicado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não o número. Não estou pedindo o número. A pauta. Algum projeto que é mais urgente?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Coloca o Projeto de Decreto Legislativo. Todos são de extrema importância. Dezembro já está se aproximando.

Vai para o governo, o governa veta, tem o trâmite de 15 dias, quando voltar perdeu até a eficácia **(ininteligível)**.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos pôr o Decreto Legislativo, o que mais? Procurem aí, gente. Vamos tentar. Deputado Jesuino, Projeto de Decreto Legislativo...

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Tem aí algum? **(ininteligível)** Vamos fazer o seguinte, Presidente Redano... **(ininteligível)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem. Tem Decreto Legislativo.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Faz o fazer o seguinte, Presidente Redano... **(ininteligível)**. Pede para a Mesa, para a assessoria levantar os meus projetos que tem aí, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou votando... Vamos votando os que estão aqui e o pessoal procura. Isso, o pessoal vai fazer o levantamento enquanto continua a Sessão. Fechado.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Está bom. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Combinado. Peço ao pessoal da Mesa, antes de iniciar as segundas votações, trazer os projetos do Deputado Jesuino, principalmente os Decretos Legislativos, que têm prazos mais...

Matéria seguinte.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 183/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 183/2022. O projeto está sem parecer. Convido o Deputado Chiquinho para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei Complementar 183/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

Quero parabenizar o Deputado Adelino Follador, este é um projeto que obriga o governador a pagar as rescisões desse pessoal, das Autarquias e todos que

fazem parte do Estado, no período 60 dias.

Então, este projeto encontra-se dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade, e sou de parecer favorável. E quero parabenizar o Deputado Follador, que faz justiça àquelas pessoas que não irão mais trabalhar para o Estado e que passam anos e anos sem receber aquilo que é de direito deles.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Esse projeto é do Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É.

O SR. JEAN MENDONÇA – Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer do Deputado Chiquinho. Algum deputado para discutir o parecer? É sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado – autarquias e fundações. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à chamada dos nobres Deputados, em sua primeira votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira vota "sim".
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota "sim".
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Pimentel?

O SR. MARCELO CRUZ (Por Videoconferência) – Deputado Marcelo Cruz “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz “sim”.

Deputado Pimentel?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
Nós temos aqui 10 votos. Precisamos de mais três votos.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, o senhor chamou o Deputado Jean Mendonça?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça, chamei sim.
Vota “sim”?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Eu vou repetir aqui a chamada para quem não respondeu.

Deputado Cirone Deiró?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim”. Então, os 13 votos.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Lebrão vota “sim” e pede registro de presença.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Registro de presença do Deputado Lebrão e vota “sim”. Fechada a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra o voto do Deputado Cirone “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim” também do Deputado Cirone.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim” do Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel “sim”. Tem 16 votos. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 183/2022. E vai à segunda votação.**

Amigos, vamos aguardar todo mundo, porque temos agora as votações nominais.

Deputado Jesuino, nós achamos aqui o Projeto de Lei 1711. A criação do Colégio Tiradentes e dá outras providências.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Isso. E também tem um pedido de vista do Deputado Dr. Neidson. Eu já tinha falado com ele, sobre a fibromialgia. Ele pediu vista nesse projeto, mas já chegou em um consenso. Esses dois aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Isso. Quem pediu vista, deputado? Esse projeto da fibromialgia, quem pediu vista?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – O Deputado Dr. Neidson. Já falei com ele. Já até autorizou a questão dessa tramitação da vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cadê o projeto? Ele foi pegar.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – É o número 1669/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Do Deputado Jesuino, de fibromialgia. Já foi pegar agora.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Ok, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok. Aí para a próxima Sessão já deixo tudo separado que vamos colocar todos.

Quero aqui falar com todos os deputados, gente. Se tiver algum projeto com muita urgência, já traz aqui. Nós estaremos pautando, aceitando todos os pedidos dos deputados, de pauta.

Próximo projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1711/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências".

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1711/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências".

Convido o Deputado Adelino Follador para

proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1711/2022, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM, e dá outras providências".

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1711/2022. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o Projeto de Lei 1711/2022?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jesuino Boabaid, com a palavra.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Só para deixar claro para os deputados que, atualmente, os militares que estão nos Colégios Tiradentes, seja bombeiro ou PM, são da ativa. E, com isso, nós não estamos tendo condições de abrir mais novos colégios e manter os colégios com militares da ativa. Nós estamos abrindo precedente que sejam chamados, no caso, militares das Forças Armadas da reserva, militares também da reserva, policiais do governo continuam, e também, agora, o bombeiro civil. Entendeu? Dando essa autonomia para o Estado autorizar a convocar esses militares das Forças Armadas RR (Reserva Remunerada), entendeu, e bombeiros civis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bacana. Coloco em votação o Projeto de Lei 1711/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Registra a minha abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a abstenção do Deputado Lazinho, por favor.

Fica aprovado o Projeto de Lei 1711/2022. Com abstenção do Deputado Lazinho.

Gente, só fazer um comunicado triste. Nós temos uma servidora, dentista, servidora da saúde, de Ariquemes. Ela estava desaparecida e foi encontrada agora. Infelizmente, ela capotou o carro e foi encontrada sem vida. Desapareceu domingo à noite, vindo de Ji-Paraná para Ariquemes, sozinha. Raquel da Silva Moura, tinha 41 anos, servidora do município de Ariquemes. Deixo aqui os nossos sentimentos aos amigos e familiares. Triste.

Deputado Jesuino Boabaid, o Decreto foi aprovado. O Decreto Legislativo 904/2022 foi transformado em

Decreto Legislativo 1930.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Foi aprovado já. Foi aprovado. Acabei de receber aqui. Só falta só o da fibromialgia mesmo. Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Falhou um pouquinho a internet, deputado.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Só falta o que está com vista do Deputado Dr. Neidson. É o da fibromialgia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, da fibromialgia. Já está na Ordem do Dia.

Próxima matéria, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1669/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais públicos e privados, no âmbito do Estado de Rondônia.

Tem parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, só uma consideração. Esse projeto já tem, foi aprovado ainda no primeiro mandato nosso, nesse sentido. Não sei se pode aprovar outro. Se não foi olhado pode, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Esse projeto foi de minha autoria e o governo vetou e a Assembleia manteve o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso. Lá atrás.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Agora. Nesta Legislatura.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Fica prejudicado, então. O Deputado Chiquinho disse que tem um projeto dele também.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Ele tem que ser reapresentado na próxima Legislatura. Ou colher as assinaturas para desarquivamento.

A minha foi nesta Legislatura. Foi vetado e foi mantido o Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deveria juntar tudo, então, e fazer uma lei em nome dos três. Ia acabar essa história.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Os quatro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Os quatro, então. Mas eu acho que seria... fazer uma lei já "coletiva". Podia juntar para a próxima reunião. Não pode não? E fazer um conjunto, Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Tinha que ser consultado antes, Manvailer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Consulta. Na próxima Sessão...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A sugestão é pegar todos os projetos que há nesse sentido, sentar com a assessoria e ver o que pode ser feito. Porque se já tem aprovado... Eu lembro que, na primeira gestão, no primeiro mandato meu, nós aprovamos um e não foi vetado. Já tem. Depois teve outros que foram colocados, porque você está dizendo que já foi vetado o teu. Tem que ver quais tem, o que dá para completar.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Deputado Lazinho, a assessoria tem que fazer a leitura completa **(ininteligível)** com o nosso projeto... **(ininteligível)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem que fazer a varredura.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Para a gente apresentar uma norma, tem que tramitar, tem que ter todo esse levantamento. Acredito que deve ter uma diferença aí.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mas aqui já está em votação. Deixa para tramitar, então, que aí vai verificar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jesuino, podemos colocar para tramitar, porque daí vai fazer a varredura, e a Comissão faz a análise. Pode ser? Pode ser, Deputado Jesuino? Ok.

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quem cala consente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1714/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede nome à "Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo", a RO-459 que liga o município de Rio Crespo/RO ao município de Alto Paraíso/RO.

Está sem parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para explicar. A RO-459 transformando-se em "Padre Leilson", de Alto Paraíso. Como é "RO", e eu acho que é um padre que fez uma grande história, um grande trabalho lá em Alto Paraíso, a comunidade pediu para que a gente criasse essa lei para que fosse reconhecido e que ficasse nos Anais, em vez de "RO-459" vai ser "Padre Leilson". Acho que ele merece.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário.

Parabéns, Deputado Adelino. Merecida homenagem. Parabéns.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei Ordinária 1714/2022, do Deputado Adelino Follador, que “Concede nome à “Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo”, a RO-459 que liga o município de Rio Crespo/RO ao município de Alto Paraíso/RO.”.

Eu conheci o padre ali em Alto Paraíso, tem um trabalho extraordinário naquela cidade, lutador pelo Alto Paraíso. Tem uma casa de recuperação que ele fez, cuidou muito bem da igreja católica ali, cuidou da comunidade como também ele era psicólogo, fez um trabalho magnífico naquela cidade. Perdemos. Uma perda lamentável a perda do Padre José Leilson de Souza Alfredo.

Esse projeto está dentro da legalidade e da constitucionalidade. Sou de parecer favorável.

Parabéns, Deputado Adelino Follador. Ele é merecedor dessa homenagem do povo de Rondônia. Ele é, por ser maranhense, que veio aqui lutar por todo nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em discussão o parecer do Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1714/2022 e vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1711/2022 e 1714/2022, e o Projeto de Lei Complementar 183/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de dispensa de interstício do Deputado Anderson Pereira. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei 1711/2022 e 1714/2022, e o Projeto de Lei Complementar 183/2022.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Requerimento de dispensa de interstício.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, para apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerrada às 18 horas e 08 minutos)

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.10.2022

INÍCIO: 18h16min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. CHIQUINHO DA EMATER

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 34ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Segunda votação.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 191/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/ MENSAGEM 8. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares 93/93, de 3 de novembro de 1993 e 303/04, de 26 de julho de 2004 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 191/2022 em sua segunda votação, autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Algum deputado para discutir? Não há quem queira discutir.

Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –

Por gentileza, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Cirone, que mandou áudio.

Gente, é uma votação nominal. Projeto de Lei Complementar 191/2022, de autoria do Ministério Público. Deputado Anderson, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, meu amigo. **(Fora do microfone)**.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, “sim”.
Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – “Sim”, Presidente. **(Fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil, “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Sim.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Deputado Jhony paixão vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) – Deputado Jesuino “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão vota “sim”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
Aprovado em segunda discussão, com 17 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Projeto de Lei Complementar 191/2022, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Fica aprovado por 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 190/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 7. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Em segunda discussão e votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 190/2022, que a “Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.”.

Algum deputado para discutir? Não havendo, quero aqui só parabenizar a todos os deputados pelo

um quórum alto hoje. Também parabenizar o Ministério Público do Estado de Rondônia, são três projetos importantíssimos para os servidores da instituição. É a criação do PAI, Programa de Aposentadoria Incentivada – nós temos aqui, fizemos aqui na Assembleia Legislativa também. Também o abono natalino, que é esse valor destinado a todos os servidores. Então, parabéns. Nós teremos aqui na Assembleia. E o outro, é a criação dos TIs, dos técnicos, funcionários de TI. Parabéns ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei Complementar 190/2022. O nobre Deputado Anderson Pereira fará chamada dos deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, “sim”.
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto “sim”, secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputada Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) –
Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência)
– Deputado Jesuino vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Vota “sim”.
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Voto “sim”, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– Vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc)
– “Sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto
“sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) –
Deputado Marcelo Cruz “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Pimentel?
Deputado Ribamar Araújo?
Deputada Rosângela Donadon?
Com 15 votos, aprovado em segunda discussão
e votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Projeto de Lei Complementar 190/2022 aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Parabéns. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 183/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera e acrescenta ao artigo 42 o seguinte § 1º, alínea “a” da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”.

Em segunda votação e discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 183/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Algum deputado para discutir? Não havendo, passo ao Deputado Anderson para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Anderson Pereira, "sim".

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) –
Deputado Ismael Crispin, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Crispin, "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) –
Jean Mendonça, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Chiquinho, já votou "sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) –
Deputado Jean Oliveira, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
"Sim".

Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID (Por videoconferência) –
Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Obrigado.

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Deputado Jhony Paixão, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Voto
"sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Marcelo Cruz,
"sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Deputado Pimentel?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) –
Deputado Eyder Brasil, vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) –
Eyder Brasil, "sim".

Com 15 votos "sim", na segunda votação e
discussão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Pimentel	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Projeto de Lei Complementar 183/2022, e autoria do Deputado Adelino Follador. Fica aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. Vai ao Expediente.**

Quero aqui convidar o Deputado Adelino Follador para presidir a Sessão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Estadual Lebrão e Deputado Federal eleito. Com a palavra, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Quantos Projetos de Lei Complementar têm ainda para serem votados? Quantos nominais?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já acabaram os nominais, tudo certo.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um grande abraço. Quero aqui deixar um abraço, estão aqui nos acompanhando os nossos auditores fiscais do Estado de Rondônia, em nome do Coordenador da Receita - nobre amigo Antônio Carlos -, quero deixar um abraço a todos e também a gratidão. Sou muito grato pelo apoio. A categoria realmente abraçou, viu Deputado Chiquinho, então, gratidão mesmo.

Quero aqui convidar o Deputado Chiquinho da Emater para presidir a Sessão por alguns minutos.

(Às 18 horas e 28 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Chiquinho da Emater)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1706/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 6. Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2022.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em segunda discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto de Lei 1706/2022. Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1712/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Reconhece o risco da atividade exercida pelos Agentes de Segurança Socioeducativos e a função como servidores que executam as Custódias Infracionais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Projeto de Lei 1712/2022. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram,

os contrários se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1713/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.726, de 06 de abril de 2020, que “Proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse de substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências”.

Em segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Projeto de Lei 1713/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1629/2022 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Projeto de Lei 1629/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1311/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade de percentual dos valores arrecadados por multas de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia serem destinados para a saúde.

Segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1052/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui a semana estadual do ciclismo, para estimular a prática da modalidade como atividade esportiva e meio de transporte sustentável.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Projeto de Lei 1052/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao**

Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1223/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura da energia elétrica por parte de consumidor no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1223/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1231/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1231/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Projeto de Lei 1226/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o Programa Condutor Ativo, de incentivo à participação dos usuários de rodovias estaduais no fornecimento de informações direcionadas à manutenção das rodovias estaduais e dá outras providências.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1226/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1222/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Institui o dia estadual das associações antialcoólicas e de combate a outras drogas no Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1222/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1140/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Proíbe a comercialização de brinquedos e acessórios infantis, sem a certificação do órgão ou entidade federal competente, que possuam na sua composição ácido bórico, borato de sódio, tetraborato de sódio ou bórax, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1140/2021. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1711/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei 4.058, de 15 de junho de 2017, que "Autoriza criação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM, e dá outras providências".

Em segunda votação e discussão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1711/2022. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1714/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede nome à "Rodovia Padre José Leilson de Souza Alfredo", a RO-459 que liga o município de Rio Crespo/RO ao município de Alto Paraíso/RO.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Projeto de Lei 1714/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador. Uma homenagem justa ao nosso padre querido, que Deus o tenha, que morreu devido ao covid-19.

Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1714/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de outubro no horário regimental.

Está encerrada a Sessão e muito obrigado a todos.

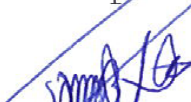
(Encerrada às 18 horas e 36 minutos)

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRES 2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta e dois minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a audiência foi aberta pelo **Senhor Deputado Chiquinho da Emater** - Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa. E teve a participação da Senhora Deputada: Cássia Muleta. Representando a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, as Senhoras: **Daniele Raiane Ribeiro da Silva** - Analista Contábil, **Carla Campos Saldanha** - Contadora e **Milena Gurgel de Souza** - Assistente de Contabilidade. O Senhor Deputado Chiquinho da Emater cumprimentou e agradeceu a presença de todos e declarou iniciada a presente audiência, na oportunidade ressaltou que esta audiência é de conformidade com uma exigência estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º, art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Em ato contínuo franqueou o uso da palavra para a Senhora Daniela Raiane Ribeiro da Silva, que cumprimentou a todos, e passou a apresentar os dados orçamentários do Governo do Estado de Rondônia, entre despesas e arrecadações. Ao iniciar a apresentação por meio de slide, foram expostos os quadros demonstrativos da Análise Contábil e Financeira referente ao ano de 2022 no que se refere à Lei Orçamentária Anual. A Receita total realizada líquida até o 2º quadrimestre foi de R\$ 8.673.892.921,92 (oito bilhões, seiscentos e

setenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) Em relação à arrecadação das Receitas do Estado, 50% da arrecadação correspondem a Receitas de Impostos e Taxas; 43% são arrecadação da União, as Transferências Correntes; 3% correspondem a Outras Receitas Correntes; 2%, Receita de Contribuições Previdenciárias; e 2%, Receitas Intra-orçamentárias Correntes, a senhora Daniele teceu breves explicações acerca do Balanço orçamentário que corresponde as despesa corrente e despesa capital, demonstrativo do resultado orçamentário de janeiro a agosto do corrente e receita para fins de aplicação na educação e saúde. No que se refere as metas da LDO. Resultado Primário e Resultado Nominal. A representante da SEFIN, concluiu a apresentação, ressalta-se que o Estado vem apresentando equilíbrio nas contas públicas, com variações positivas quanto a suas arrecadações, Superávit corrente e orçamentário, permanecendo abaixo no limite de alerta quanto a despesa de pessoal, com aplicação das receitas devidas à Saúde e Educação. A seguir o Senhor Deputado Chiquinho da Emater deu a palavra livre aos presentes, como ninguém habilitou-se, agradeceu as presenças dos representantes do Governo. Registramos nesta ATA que a integra da audiência, foi gravada e taquigrafada. Às catorze horas e quarenta e sete minutos, do dia dezoito de outubro do ano dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente declarou encerrada a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente.



SECRETARIA GERAL

ATO Nº 016/2022 – SG

Transfere para o dia 3 de novembro de 2022 o ponto facultativo de 28 de outubro, alusivo ao dia do servidor público.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, combinado com a Lei Complementar nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 3 de novembro de 2022 o ponto facultativo de 28 de outubro, alusivo ao dia do servidor público

Art. 2º - Tornar ponto facultativo 4 de novembro de 2022, alusivo ao feriado do dia dos finados e ao dia do servidor público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo
DEP. ALEX MENDONÇA ALVES
Presidente - ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.058/2022
*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/CPP/ALE/RO - UASG 926919

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com o método de disputa ABERTO, observando-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021, com a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, a pedido do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, para atender as necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Anexo I –Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 746.206,70** (setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e setenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **14 de novembro de 2022, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

*Republicado para retificar o valor estimado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2022/PP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 32.522/2022

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E OUTROS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93, conforme tudo consta nos autos do processo supracitado, a saber:

Item	Descrição do Item	Valor – R\$	Empresa vencedora	CNPJ sob o nº
G1	Grupo 1 – UASG 926919	1.200.300,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET	17.515.170/0001-01
G2	Grupo 2 – UASG 926919	92.250,00	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET	17.515.170/0001-01
18	Locação de imóvel – UASG 926919	40.000,00	MARIA JOSÉ DA SILVA	07.173.816/0001-66

Porto Velho/RO, 26 de outubro de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
Secretário Geral - ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3131/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº 840/2022-AG e o Memorando nº 107/2022-DIV PA, constantes no Processo de nº 36650/2022-e;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço nº 0067102022, constante no Processo de Aposentadoria de nº 35610/2022-e;

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado ao servidor **ROBISON LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula nº 100003137, lotado no Gabinete na Divisão de Publicações e Anais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa de Leis, até a homologação de sua aposentadoria, nos termos do Art.13, da Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 816/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24/10/2022 a 27/10/2022 à servidora relacionada que irá via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró durante agenda institucional, além de participar de reunião técnica com a chefia de gabinete, conforme Processo nº 40061/2022-e.

Matrícula: 200169389
Nome: Daiane Maria de O. Sipriano
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 817/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 24/10/2022 a 27/10/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Cacoal/RO a Porto Velho/RO, conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Estadual Cirone Deiró durante agenda institucional, conforme Processo nº 40061/2022-e.

Matrícula: 200168031
Nome: Elcio Raasch
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3129/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

APARECIDA DE CARMEM BERTOLI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3120/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AXCEL RINALDO INOCENCIO DE AMORIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, código DAG-05, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3104/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 276/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3015/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou a servidora **BARBARA FEITOSA DA SILVA**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3135/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLOS PEREIRA RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Pimentel, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3115/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 279/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3012/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no

Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou o servidor **CHARLES DE SOUZA DO NASCIMENTO**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3133/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DILMA DA SILVA MENDANHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Pimentel, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3136/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDUARDO FELIPE SIQUEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Pimentel, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3124/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELOY BARROSO FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3122/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de

fevereiro, resolve:

EXONERAR

EVALDO MENDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio Ciência e Tecnologia, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3114/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 280/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3013/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou o servidor **EVERTON FRANÇA DE ARAUJO**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3130/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILDA ANTONIA SIQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3116/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 281/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3011/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou a servidora **GLAUCIA BARROS DE PAULA**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3125/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 289/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3004/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou a servidora **JANAINA COSTA LIMA**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3117/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 282/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3010/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou a servidora **JESSICA CHAGAS DE SOUSA**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3128/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOAO MATHEUS DAMASCENO DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3134/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIANO WALERIO LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Pimentel, código DAG-02, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3132/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MATHEUS HOLANDA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I I I , código DAG-06, no Gabinete do Deputado Pimentel, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3126/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 290/GDJB/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3005/2022/SRH/SG/ALE de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 184, de 14 de outubro de 2022, que exonerou o servidor **SERGIO NATAN DE PAULA TAVARES**.

Porto Velho, 25 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3137/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANE DE ARAUJO CARTONILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Pimentel, a contar de 19 de outubro de 2022.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO